ANNO 77
Numero do dia
100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 92
Numero do dia anterior
200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Sabbado, 10 de Agosto de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

Por communicação recebida da repartição dos telegraphos sabemos que as linhas se acham interrompidas.

Por este motivo não recebemos telegrammas até a hora de entrar para o prelo o *Diario*.

Pedimos aos nossos leitores desculpa por esta falta, devida a força maior.

BALANÇO POLITICO

Dissemos que o segundo *balanço politico* não passa de reproducção e confusão de idéas alheias.

O dr. Alberto Salles leu que sob as successivas camadas de antecedentes historicos é que está o verdadeiro sentido, a real significação dos textos constitucionaes, e dahi concluio que para organizar uma constituição politica é preciso conhecer a alma nacional, que é «quem dicta, em sua expressão ultima, como um producto espontaneo da vontade collectiva, a forma peculiar da organização governamental, a natureza intima da estructura politica de cada povo.»

« O governo de um povo, são ainda palavras do distincto publicista, deve, para garantir a ordem e favorecer o progresso, ser a expressão fiel do caracter nacional. E' por isso que se diz, e com inteira razão, que cada povo tem o governo que merece »

O dr. Alberto Salles entende que tanto o regimen parlamentar como o presidencial estão em completo desaccordo com a alma nacional. Somos um povo sem firmeza de vontade, sem coragem individual, sem confiança em nossos proprios esforços. Somos timidos, fracos, medrosos. Se por um lado levamos a sociabilidade até ao excesso, por outro lado não possuimos o sentimento da solidariedade, que é a alma da cooperação.

Quanta confusão de idéas em tão poucas palavras! Como comprehender sociabilidade sem sentimento de solidariedade? Todas as condições de sociabilidade não se resumem na solidariedade?

Da falta de solidariedade nasce, para o auctor do *balanço politico*, a falta de iniciativa, na qual elle vê a nossa caracteristica nacional, e da falta de iniciativa resulta a subordinação do individuo ao Estado. Então o remedio aconselhado é enfraquecer o governo e fortalecer o individuo, porquanto, se temos a federação, que garante os Estados e os municipios contra a União, falta-nos o individualismo, que é o freio necessario ás expansões do despotismo.

Eis como o dr. Alberto Salles pretende organizar a democracia brasileira e harmonizar sua constituição politica com a alma nacional.

Em primeiro logar o illustre escriptor esquece-se de que não é tarefa facil nem modesta definir a alma de um povo; em segundo logar de que não ha necessidade de definir a alma nacional para organizar uma constituição politica.

Até hoje ainda não foi possivel definir a alma de uma raça, quanto mais a de um povo.

Não ha muito tempo Edmundo de Nevers, pretendendo reduzir o « phenomeno americano » a um problema de ethnographia e de psychologia comparada, a que resultados chegou, em relação á alma dos americanos?

Que estes possuem « o amor do ganho, o espirito pratico de empreza, a curiosidade, o exclusivismo desdenhoso, o desprezo do estrangeiro. »

Fala-se tanto em raça latina e como descobrir sua alma atravez da caravana eterna dos Gaulezes, Asiaticos, Egypcios, Judeos, Germanos, Bretões, Godos, Lombardos, Slavos?

E' justamente o elemento romano, o genio dos Quirites, o que mais falta actualmente á chamada raça latina.

Tambem não se póde dizer que foi a alma nacional, que levou as colonias inglezas a proclamarem sua independencia e a promulgarem uma constituição, que tem servido de modelo ás modernas organizações politicas.

O espirito das constituições modernas é o de suprema protecção aos direitos humanos; mas em sua missão de garantia não basta que ellas definam com precisão os direitos individuaes: o essencial é tornal-os effectivos.

Como?

E' a licção que aos povos modernos dará o anglo-saxonio da idade média, constituindo o poder judiciario garante das liberdades individuaes, incumbindo-o de interpretar e fazer cumprir os textos da *Magna Carta*, como interpreta e faz cumprir as disposições da *common law*; collocando o poder judiciario ao lado do poder politico para confiar-lhe a guarda e defesa de um preceito constitucional, como confia-lhe a guarda e defesa das clausulas de um contracto civil.

E as garantias serão tanto mais certas e efficazes quanto está fóra de duvida que entre os anglo-saxões a lei não emana da vontade do rei: este póde ser absoluto, as suas ordens pódem ser despoticas mas não têm o caracter de lei.

Na lucta entre a realeza e as classes nobres ou livres, o que prepondera não é a vontade do rei ou a desta ou daquella outra corporação, mas os precedentes, as tradições, os antigos usos e costumes nacionaes.

Eis o que se lê, desde 1297, em uma confirmação da *Magna Carta* por Eduardo I:

« Confirmámos em todos os pontos a carta das liberdades e a carta das florestas, e nossos julgadores, sheriffs, maires e outros ministros, que devem administrar as leis de nosso paiz, estarão obrigados a admittir que todos os artigos da *Magna Carta* sejam litigados em juizo como direito commum.

« E queremos que, se para o futuro algum julgamento fôr dado em contravenção ás ditas cartas, pelos julgadores ou qualquer outro ministro de nossas côrtes, em contravenção aos pontos contidos nas ditas cartas, a sentença seja nulla e considerada de nenhum effeito.»

Em virtude d'esta memoravel declaração as questões de direito publico, principalmente as que dizem respeito ás liberdades individuaes, constitutivas da personalidade humana, estão sujeitas a processo, podem ser litigadas em juizo, e se os juizes decidem em sentido contrario aos artigos da constituição, a sentença será como se não existisse, e não produzirá effeito algum.

O arrendamento das estradas

III

A CONSTITUCIONALIDADE DA DISPENSA DE IMPOSTOS

Instrumento delicado, exigindo grande preparo para manejal-o, o Pacto Fundamental tem sido mal applicado pelos que teem occupado o poder, educados sob o regimen da constituição imperial, que obedecia a moldes completamente oppostos e era um mechanismo mais grosseiro e muito menos complicado.

D'ahi a necessidade de estudar a lei basica em todas as suas minucias, firmando bem os principios que lhe servem de fundamento.

E desde logo convem tornar saliente que nem sempre ella pode ser entendida á luz do mesmo criterio com que se analysar aquellas que lhe serviram de modelo:—a americana e a argentina.

Ella é muito mais adiantada e consagra disposições muito mais liberaes e fecundas, sobretudo na parte relativa á autonomia dos estados e descriminação de rendas.

E' assim que a constituição brasileira declara quaes os impostos exclusivamente federaes e quaes os que pertencem aos Estados, determinando para os demais a competencia cumulativa, ao passo que aquellas a que nos referimos estabelece o poder de taxar concurrente, salvos alguns impostos sómente cobrados pelo poder federal, não havendo materia tributavel do dominio privativo dos Estados.

O poder federal brasileiro não pode intervir na economia interna dos Estados, no que diz respeito a impostos para annullar, suspender, ou modificar leis, ainda mesmo que os Estados exorbitem da faculdade de taxar, conferida na constituição.

E' ao poder judiciario que compete decidir a contenda: é o Supremo Tribunal que nos termos do art. 59 letra C resolve a questão, e a elle deve recorrer a propria União, se porventura sentir-se ferida pelos poderes publicos locaes.

Ao contrario, entre os argentinos e americanos, se n'aquelles impostos e são quasi todos que ambos os governos—o central e o local—podem perceber, a União tem apenas o direito de prioridade, quanto aos impostos de exclusiva competencia da União se os Estados votarem leis pretendendo percebel-os, por disposição expressa das duas constituições, não o Supremo Tribunal, mas o Congresso, tem o poder de revêl-as e declaral-as nullas.

Voltamos á questão da dispensa dos impostos estaduaes e municipaes que tão generosamente o governo federal acaba de fazer, no contracto de arrendamento das estradas de ferro do norte á *Great Western*.

A competencia dos Estados para lançarem impostos é tão ampla, que apesar de estar em todas as constituições do systema federativo que os bens da União escapam áquella competencia, elles pódem taxal-as, se porventura não forem de *exclusivo* dominio federal.

A *Pacific Railway*, conta-nos G. W. Paschal, tinha sido construida concorrendo os Estados-Unidos com grande parte do capital necessario.

Apezar disto o governo do estado de Pennsylvania tributou-a, o que deu logar á reclamação dos Estados Unidos, sob o fundamento de que a *Pacific Railway* estava, conforme a constituição, isenta de impostos estaduaes, por ser nella interessado o patrimonio federal.

O estado de Pennsylvania não attendeu á reclamação e levada a divergencia ao Supremo Tribunal este manteve a lei, declarando que era incontestavel o direito dos Estados de cobrar impostos, nesta hypothese.

Se o governo federal não tem forças para impedir que os Estados lancem impostos sobre bens nos quaes a União é interessada, como maior accionistas da companhia a que elles pertencem, como pode dispensar destes impostos a propriedade de terceiros?

E' porém, a tendencia do poder central invadir as attribuições dos Estados, como uma reminiscencia dos tempos do imperio, em que uma lei provincial era suspensa em virtude de uma resolução de consulta do conselho de Estado e até de telegramma de ministro.

No interesse da federação os Estados devem reagir contra esta tendencia.

Ella começa tenue como um fio d'agua que da floresta no alto da montanha desce serpeando aos pés dos arbustos, a principio, mas aos poucos corroendo, desaggregando, alarga-se para tornar-se torrente tumultuosa, avalanche que tudo arrasa.

E' a destruição do systema federativo, pela morte economica dos Estados, que resultará fatalmente destas incursões do poder federal no dominio dos governos locaes.

No caso da *Great Western* é flagrante a inconstitucionalidade, pelo ataque ao systema federativo em ponto essencial á sua existencia: a autonomia dos Estados e a descriminação de impostos, reclamada desde o antigo regimen e considerada causa unica do empobrecimento e sujeição das provincias.

Que o governo estadoal acautele-se e dentro da Constituição Federal com os recursos que ella fornece trate de impedir a consummação da violencia.

Actos Officiaes

DIPLOMA DE HABILITAÇÃO

Pela secretaria da justiça e negocios interiores do Estado passou-se diploma habilitando o bacharel Severo Champeaux de Faria Castro ao cargo de juiz de direito.

AUTORIDADE POLICIAL

O governador do Estado nomeou, por acto de 9 do corrente, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, o alferes Vicente Ferreira de Paula, delegado do municipio de Floresta em substituição do actual, que foi exonerado.

Questões do dia

Encerrou-se ante-hontem a 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do Recife.

Convocada para o dia 22 do mez passado, installou-se no dia 23, sendo julgados 19 processos e 21 réos nos seus 12 dias de trabalho, incluidos dous sabbados que a praxe tem admittido serem feriados para os julgamentos.

Podia-se considerar uma sessão exemplar e proveitosa essa que findou.

Calmas fôram as suas decisões, imprimindo-lhes o magistrado que a presidiu o cunho da mais rigorosa observancia á lei.

Todavia, o seu penultimo julgamento, realisado na terça-feira passada, dispertou os mais vehementes protestos de parte da grande multidão que a importancia do processo attrahira ao tribunal, repercutindo desastradamente lá fóra na opinião publica.

De facto, por toda a cidade a noticia da absolvição do criminoso espalhou-se rapidamente, levantando a mais expressiva reprovação popular.

Causou espanto essa decisão do jury e aquelles que não a verberaram é porque souberam guardar bem intimo mais um motivo para descrer da regeneração dos nossos costumes.

Tratava-se de um crime emocionante que preoccupára a imprensa da terra, acordando a piedade para a victima e o odio para o algoz.

Um infeliz cigarreiro, Pedro Martiniano Lins Wanderley, homem bemquisto e trabalhador, em vesperas de contrahir casamento, dirigia-se, após o seu serviço do dia, a visitar a noiva, na Varzea, si bem nos recordamos, quando, por uma ligeirissima questão, oriunda de troco da passagem, no trem de Caxangá, foi barbaramente assassinado e atirado pela portinhola do wagon.

Testemunhas presenciaes apontaram o criminoso, que foi preso e se vio processar.

Banhado em lagrimas, ainda á beira do tumulo do morto, o pai do desgraçado cigarreiro appellou para a justiça da sua terra, afim de que fosse punido o desalmado que lhe roubára uma affeição tão immensa, privando-o do auxilio desse filho que com elle compartilhava a manutenção da familia.

Os collegas do infeliz tambem confiavam e ainda á ultima hora a desillusão veio arrancar-lhes a derradeira esperança

O que resultava realmente desse processo que o jury julgou não sabemos nós; que o não lemos, mas, a verdade é que a sentença do tribunal veio offender o sentimento publico e foi recebida com o mais extraordinario desgosto.

A opinião publica não tinha motivos para confiar no conselho que absolvia o réo, vendo, além do mais, por uma ironia da sorte, por um acinte á pureza da justiça, sentados, como juizes, tres companheiros desse réo, tres collegas seus, tres conductores da Caxangá.

Tambem causou geral desconforto estar alli, impassivel ao lucto e á dôr de uma familia, um cavalheiro que igualmente vio tombar aos golpes de punhal homicida um de seus filhos, cujo assassino dentro em breve terá de ser julgado.

O desespero de um deveria ser igual aos soluços que o outro não podia conter.

No entretanto, um delles abria as portas do carcere ao algoz do filho do outro!

Mais ainda, esse cavalheiro é figura proeminente de uma politica que, por perversidade ou insania, accusa os adversarios de animar o crime e até por um de seus orgãos da tarde mais affeiçoado, escreveu que esse réo, agora livre, podia ser aproveitado para os corpos de policia!

E foi com o voto desse mesmo jurado, duplamente obrigado a auxiliar a justiça, que o criminoso se vio impune e immediatamente posto em liberdade!

O dr. promotor, porém, appellou da sentença e o tribunal superior poderá reparar qualquer offensa á causa da lei.

REPORTAGEM DO DIA

A Tribuna de Maceió, referindo-se ás demissões do ministro do interior e do chefe de policia da Capital Federal, assim como á questão do arrendamento das estradas de ferro de Pernambuco, publicou na edição de 7 do corrente, os seguintes telegrammas, enviados ao sr. governador de Alagôas, pelo dr. Bernardo de Mendonça, senador federal pelo mesmo estado:

Largo do Machado, 5 de agosto de 1901.
Governador, Maceió.—Amanhã serão nomeados ministros justiça Sabino Barroso, deputado por Minas, deputado chefe de policia Eduardo Barretto, presidente tribunal civil e criminal. Consta demissão do ministro da viação, revisão do decreto de arrendamentos das estradas de ferro.—*Bernardo.*

Largo do Machado, 6 de agosto de 1901.
Governador, Maceió.— Confirmo demissão do ministro da viação. Depois de lavrado o contracto de arrendamento o presidente mandou sustar assignatura. Serão alteradas algumas clausulas, ou suspenso o decreto de arrendamento. Consta serão dadas outras demissões.—*Bernardo.*

Quando regressava hontem, pelas 3 1/4 horas da tarde, para o Recife, o *bond* n. 7 da companhia ferro carril, ao passar pela rua 15 de Novembro fracturou a perna esquerda do menor João José dos Santos, vendedor de jornaes da agencia do sr. Agostinho Bezerra.

Promptamente acudido, esse menor foi transportado em padiola para o hospital Pedro II, afim de ser medicado.

Na escola de engenharia terá logar hoje, ao meio dia, a segunda prova oral do concurso, a que se está procedendo para lente substituto da terceira secção.

A directoria da Liga contra a tuberculose determinou que as collectas dos coupons da Ferro Carril sejam feitas pelos seguintes socios:

Dr. Costa Ribeiro, no Recife, dr. Octavio de Freitas, em Santo Antonio, e dr. Alfredo Costa, na Bôa-Vista.

A directoria da Associação Commercial recebeu o seguinte telegramma do ministro da viação:

« Rio, 8 de agosto 1901.—A' illustre directoria da commissão da lavoura e commercio de Pernambuco.

Associação Commercial, Recife.—Agradece demonstração de confiança, na palavra do governo que vosso telegramma expedido podeis estar certos de que tratarei sempre com solicitude dos interesses dessa importante região do nosso paiz.

Cordeaes saudações.—*Alfredo Maia*, ministro viação. »

Recebemos hontem a seguinte carta:

«Illm. sr. dr. Arthur Orlando, redactor chefe do *Diario de Pernambuco*.—Lendo uma local inserida no orgão de que sois digno redactor chefe, na qual se calumnia minha humilde individualidade, apresso-me a declarar-vos ser inexato o que affirma a mesma local. Não raptei nem deflorei moça alguma e sim acho-me envolvido em facto bastante differente; porquanto os proprios interrogatorios feitos pelo dr. 2º delegado attestam o contrario.

Pedindo a v. s. a publicidade da presente carta nada mais desejo que mostrar ao publico a expressão da verdade, pelo que confesso-me summamente grato.

Do correligionario e criado—O capitão, *Luiz dos Santos Aguiar.*»

Propriamente, a carta acima não offerece contestação alguma á nossa local referida, aliás baseada em informação oriunda da autoridade policial.

Podemos, pois, confirmal-a inteiramente.

Não duvidamos que o signatario da carta consiga desfazer a accusação que contra elle pesa, mas a verdade é que elle está respondendo perante o dr. delegado do 2 districto da capital por crime de rapto e defloramento.

O governo federal autorisou ao general Travassos, commandante do 2º districto militar, a vender, independente de hasta publica, os animaes imprestaveis para o serviço da guarnição.

Na 3.ª concurrencia ultimamente aberta pela secretaria da justiça para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado, ás praças da brigada policial, e de rações de forragens, cravos ferraduras e medicamentos á cavalhada do esquadrão de cavallaria da mesma brigada, apresentaram-se A. Ferreira Neves & comp. para o de peças de fardamento, somente, Joaquim José da Silveira para o de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras; e Francisco de Lima Coutinho para todo o fornecimento.

Nos termos do art. 33 do regulamento de 25 de Agosto de 1895, foi nomeada uma commissão composta do coronel commandante da brigada, como presidente, e dos commandantes dos batalhões de infanteria, afim de emittir parecer.

O consul italiano em Pernambuco solicitou do sr. dr. governador do Estado que lhe marcasse dia e hora para ser recebido por s. exc.

O sr. dr. Gonçalves Ferreira respondeu que receberia o sr. consul hoje, a 1 hora da tarde, no palacio do governo.

Despachos do governador do bispado, em data de 7 do corrente:

Delphino dos Santos, natural da freguezia de Agua Preta, desejando casar-se e não tendo certidão de baptismo, pedindo para justificar a idade perante o vigario de Olinda e mais dispensa dos banhos nas freguezias do Poço e da Graça, onde outr'ora residio.—Sim.

João Ferreira da Silva, natural da freguezia de Bonito, tambem pedindo para justificar a idade, perante o vigario de Olinda, onde reside, visto como não possue certidão de baptismo.—Como pede.

Maria do Carmo da Silva, natural da freguezia do Poço, fazendo igual pedido.—Justifique, como pede.

Innocencio Correia Barros, natural da freguezia de Viçosa, em Alagôas, tambem fazendo o mesmo pedido.—Sim.

Clara Maria da Conceição, natural do Rio Grande do Norte idem, idem,—Sim.

Os moradores da rua dos Ossos reclamam que ha trez noutes conserva-se apagado o lampeão da esquina da rua Tobias Barretto.

No edital da recebedoria do Estado, publicado em nossa edição de hontem, deu-se um engano na quota do contribuinte da classe n. 14 José A. Costa, sahindo 420$000 em vez de 240$000.

O Instituto Ayres Gama festejou antehontem o anniversario natalicio de seu director, dr. Alfredo de Albuquerque Gama.

A festa constou de uma sessão magna, ás 7 horas da noute, presidida pelo academico Aristides de Carvalho Selhobach, lente do mesmo estabelecimento.

Dada a palavra ao orador official, o alumno Pedro da Silva Marques, este pronunciou o discurso, que abaixo publicamos.

Oraram outros alumnos em seguida, e por ultimo o dr. Alfredo Gama, que agradeceu a manifestação de apreço.

Terminada a sessão realizou-se uma *soirée* dramatica, no theatrinho do collegio, na qual tomaram parte os collegiaes, Oscar Pinto, Orlando de Oliveira, Adolpho Simões, Luiz Alves, Oscar Coêlho, Lourenço de Sá e Gustavo Pinto, que desempenharam-se perfeitamente na representação de diversas comedias.

A casa estava repleta de convidados, notando-se elevado numero de senhoras.

Eis o discurso:

« Mestre, sr. presidente, caros consocios, excellentissimas senhoras, cavalheiros.

Illustres consocios, companheiros de lucta pelas lettras, batalhadores que descançaes na mesma tenda, debaixo do mesmo estandarte, eis-me no elevado posto em que a vossa benevolencia me collocou, eu, o mais humilde de vossos companheiros.

Collegas. São sempre dignas de regosijo, de verdadeiro jubilo para todos nós as datas como esta em que passa mais um anniversario natalicio o nosso presado mestre e director dr. Alfredo Gama, esse eximio athleta, esse novo Josué, esse guia da infancia, esse que tanto tem consagrado seu saber e tempo em illuminar com o fóco da instrucção o espirito de seus alumnos.

Vós, o digno preceptor, que não tendes poupado esforços para conduzir-nos ás plagas sacrosantas onde a ignorancia é escrava e a sciencia governa, acceitae os nossos emboras.

Pernambuco vos deve o que ha de mais sagrado em si:

A parte que tendes tomado na educação de seus filhos.

Meus caros collegas:

Educar é tarefa difficilima.

Nada mais trabalhoso do que guiar pelo longinquo e espaçoso caminho das lettras os jovens inexperientes que por uma tendencia natural olham para a escola como se olhassem para um patibulo, para uma fôrca, e olham para a ociosidade como se olhassem para um altar, para um mar immenso e repleto de felicidade!!

E quem tem o poder de transformal-os?

O Pae, com os seus amorosos conselhos e com as suas carinhosas advertencias?

A mãe, com as suas lecções domesticas, com as suas caricias inimitaveis?

Não!!! Sómente o mestre, sómente elle que troca as meiguices do lar pela austeridade e esforço com que nos aponta o porvir.

Congratulemo-nos, portanto, com o distincto presidente honorario do nosso gremio, o dr. Alfredo Gama, por este dia para nós o maior de todos.

Illustres cavalheiros, a vós que com as vossas presenças honraes esta nossa festa intima, em sincero agradecimento em nome de meus collegas que me collocaram n'esta espinhosissima missão.

Exmas. senhoras, a nossa gratidão pela coadjuvação, que nos viestes prestar. Eu vos cumprimento em nome do Gremio L. Ayres Gama.

Oxalá que os perfumes que viestes hoje derramar n'este ambiente e que a luz suave de vossas pupillas sejam um incentivo para nós, principiantes nautas, navegarmos no oceano das lettras com segurança e coragem e afrontarmos o rugir da procella.

Caro mestre:

Concluindo, ainda uma vez, mil saudações pelo vosso anniversario natalicio e peço permissão, para em nome de meus intelligentes collegas vos offerecer este insignificante mimo como uma lembrança perpetua do amor e da amisade que todos nós vos consagramos. »

José Moreno, no lugar Cateende, municipio de Palmares, em 4 do corrente, na propriedade São Pedro, armado de facão, ferio traiçoeira e gravemente a Antonio Rosas.

O criminoso evadio-se e a autoridade respectiva procedeu ás diligencias legaes.

O juiz municipal do 5.º districto criminal remetteu ao dr. 3.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas relativamente ao ferimento recebido pela praça de policia Manoel Francisco de Oliveira.

A sociedade *União Humanitaria*, de Palmares, communicou ao sr. governador haver elegido o seu novo conselho director, que já se achava empossado.

Escreve-nos o sr. J. de Paiva Ferreira:

« Srs. redactores do jornal *Diario de Pernambuco*.—Tenho a subida honra de communicar-vos que deliberei do dia 12 do corrente mez em diante adoptar no meu estabelecimento de miudezas denominado *A attractiva* á rua Duque de Caxias n. 45 um coupon a favor da *Liga contra a tuberculose* da seguinte maneira: importancia de mercadorias inferior a 5$000 receberá a *Liga* 50 rs. por cada um superior á dita quantia 100 rs. Scientificando-vos ao mesmo tempo que disponho d'um lindo sortimento de miudezas afim de facilitar ao respeitavel publico e ás exmas. familias o auxilio á grande e importante instituição, peço-vos que publiqueis esta carta para que todos fiquem scientes da minha deliberação.—De v. — *de Paiva Ferreira.*

Eis o resultado da eleição municipal procedida ultimamente no municipio de Nazareth.

Para prefeito—Tenente-coronel Fernando Barata da Silva, 1115 votos; coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello, 1; dr. Francisco Tavares Netto, 1.

Para sub-prefeito— Major Francisco Dourado da Costa Azevêdo, 1115 votos; cidadão Alfredo de Moraes Coutinho, 1; capitão Manoel Thomé de Oliveira Mello, 1.

Para concelheiros: coronel Manoel de Britto Camello da Veiga, 833; capitão João Graciano dos Santos Andrade, 823; major Alberto Gavalcante de Albuquerque Wanderley, 821; coronel Antonio Xavier de Moraes, 812; capitães Raul Bandeira de Mello, 810; Manoel Thomé de Oliveira Mello, 799; Rozendo Adrião Bezerra, 771; Gervasio Paulino Lopes Lima, 359; José Cavalcante de Vasconcellos, 369; Nathanael Elias Izaias da Silva, 333; Jocundino Dourado da Costa Azevedo, 332; José Dourado da Costa Azevedo, 325; Manoel Benicio de Miranda, 324; Joaquim Ricardo de Albuquerque Vasconcellos, 315 Francisco Vespucio Correia de Castro, 50; João Francisco de Hollanda Cavalcante, 49; Joaquim Francisco de Souza Couto, 23; Manoel Francisco de Oliveira Mello, 5; cidadãos Francisco S. Correia, José Tavares de Moura e José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, 2 votos cada um; majores Pedro José de Oliveira Mello, 1; Domingos de Abreu Vasconcellos, 1; cidadãos Domingos Ramos Filho, dr. Francisco Tavares Netto, João Clementino de Hollanda, Erasmo de Macêdo, Octaviano Pimenta e Clementino Macêdo, 1 voto cada um.

OS IMPOSTOS INTER-ESTADUAES

No relatorio lido na reunião do commercio e lavoura, realizada ante-hontem, a commissão enviada ao Rio de Janeiro expoz minuciosamente o quanto tinha feito em beneficio da agricultura deste estado.

Entre as questões ventiladas, perante os poderes publicos, pela commissão, figurou a dos impostos inter-estaduaes, causa da diminuição do consumo de certos productos, como o alcool, em quasi todos os mercados para onde elles ainda são ou eram outr'ora exportados.

Referindo-se a este assumpto, a commissão declarou á assembléa que, tendo se entendido com o preclaro sr. dr. Rosa Silva, s. exc. lhe affirmára que estava certo e podia mesmo garantir que Pernambuco eliminaria de seus orçamentos taes impostos, se porventura os demais estados os supprimissem.

Effectivamente, dada esta hypothese, Pernambuco nenhuma razão tem para manter taes impostos pelos quaes sempre teve repugnancia, sendo talvez o ultimo estado a adoptal-os.

E ainda assim o fez como medida de defesa aos seus interesses mais momentosos.

Valendo-se de certa dubiedade da constituição federal, os estados começaram a incluir entre suas fontes de renda estes impostos.

Dest'arte eram taxados os generos de producção de outros estados, e Pernambuco, que quasi não exportava senão para o interior do Brasil, foi d'aquelles que mais soffreram.

O assucar, o algodão, o alcool, o sabão, emfim tudo quanto sua agricultura e sua industria produziam, pagava, nos portos de entrada dos outros estados para onde eram exportados, pesados impostos, que ás vezes chegaram a ser prohibitivos, como em relação ao alcool dá-se no Pará!

Não ficou porém ahi; ainda não satisfeitos de quasi fecharem seus portos aos nossos productos, os estados fizeram com que suas industrias, principalmente a de tecidos, viessem competir com a nossa, na propria praça do Recife, mandando-nos, embora, nem sempre mercadoria de superior qualidade.

Pernambuco tinha sua industria nascente, ainda no primeiro periodo de desenvolvimento; nella seus capitalistas mais distinctos e pessôas de todas as classes haviam empregado elevadas sommas, que muitas vezes representavam, para os que subscreviam como accionistas de emprezas, todos os seus haveres ou pelo menos grande parte de suas economias.

Além disto estas emprezas foram montadas para produzir mercadorias de superior qualidade, e portanto com machinismos carissimos e quasi incapazes de fabricar genero inferior, ao passo que os productos similares de outros estados, propositalmente confeccionados para fazer concurrencia aos nossos, não lhes eram iguaes em qualidade e por consequencia podiam ser vendidos mais baratos, dando margem á especulação.

O que fazer neste caso?

Deixar que a concurrencia chegasse ás ultimas consequencias, matando as emprezas incipientes, já quasi sem os mercados dos outros Estados e em vista dos pesados impostos deste modo perdendo-se avultadas sommas, com prejuizo d'aquelles que para ellas tinham concorrido, na maior boa fé e confiança dos poderes publicos?

Certamente não; e só para proteger estas industrias é que taes impostos foram lançados e tanto assim é que elles incidem exclusivamente *sobre os productos similares aos fabricados no estado.*

Se assim é, porque tanta grita contra o governo pelo facto de conserval-os no orçamento?

Querem então que por criminosa e

FOLHETIM DO DIARIO DE PERNAMBUCO (22)

CYRANO DE BERGERAC

Comedia Heroica em cinco actos e em verso

POR

Edmundo Rostand

—

TRADUCÇÃO DE CARLOS PORTO CARREIRO

da Academia Pernambucana de Lettras

(CONTINUAÇÃO)

CYRANO
Leve, passo melhor.—Mas hoje, com certeza,
Haverá novidade. A guarnição franceza
Ou morre, ou comerá, se é que meus olhos....
LE BRET
Conta!
CYRANO
Não. Mais tarde vereis.... Eu não sei bem....
CARBON
Que affronta!
Pôr em sitio uma praça e perecer de fome!
LE BRET
E' um sitio original: nem lhe merece o nome:
— Nós cercamos Arras; mas, por seu turno, vem
O Infante de Castella e cerca-nos tambem.
CYRANO
Se outros vêm sitil-o, a cousa é divertida.
LE BRET
Eu não gracejo!
CYRANO
Oh! Oh!
LE BRET
Pões em risco a vida,
Cada manhã,—sem ter necessidade alguma—
P'ra levar....
(Vendo-o dirigir-se para a barraca)
Onde vaes?
CYRANO
Vou escrever mais uma.
(Levanta o panno da barraca e desapparece)

SCENA II

OS MESMOS, MENOS CYRANO

O dia tem clareado um pouco. Clarões roseos. A cidade se doura no horisonte. Ouve-se um tiro de canhão immediatamente seguido dum rufo de tambores, muito ao longe, para a E. Outros tambores rufam mais perto. Os toques se vão respondendo e approximando, rebentam quasi em scena e vão se afastando gradualmente para a D.; estão percorrendo o acampamento. Rumores do despertar. Vozes longinquas de officiaes.

CARBON, *com um suspiro*
Alvorada!
(Os cadetes remexem-se dentro dos capotes e se espreguiçam)
O acordar! O alento que se some!
O que elles vão dizer... sei de ante-mão!
UM CADETE, *sentando-se*
Que fome!
OUTRO
Morro!
TODOS
Ai!
CARBON
De pé!
3.º CADETE
Não posso!
4.º CADETE
E eu nem sequer me sento!
O PRIMEIRO, *mirando-se num caco de couraça*
Que lingua suja!... Infame indigestão de vento!
OUTRO
Por um pouco de queijo eu dava... o baronato!
OUTRO
Eu,—se alguem não me encher o concavo do prato
De cousa que me limpe o estomago da bilis—
Vou já me recolher á tenda—como Achilles!
OUTRO
Pão!
CARBON, *indo á barraca onde Cyrano entrou; á meia voz*
Cyrano!
OUTRO
Ai! Que eu morro!
CARBON, *sempre á meia voz, á porta da barraca*
Acode-me depressa,
E, com teu bello humor, que de brincar não cessa,
Diverte-os!
2.º CADETE *precipitando-se para o primeiro que está mascando qualquer cousa*
Que rões tu, movendo tanto os queixos?
1.º CADETE
A estôpa—que se frege em graxa para os eixos
Das carretas de peça: e que remedio? A caça
Nestas terras de Arras é cousa muito escassa.
OUTRO, *entrando*
Eu cacei.
OUTRO, *idem*
E eu pesquei alli no rio Scarpa.
TODOS, *de pé precipitando-se para os recem-chegados*
— Que trazeis?
— Um faisão?
— Que foi?
— Alguma carpa?
— Mostrae logo.... Mostrae!
O CAÇADOR
Um pardal!
O PESCADOR
Um cadoz!
TODOS, *desesperados*
— Revoltemo-nos!—Basta!—Isso é demais!
A nós!
CARBON
Cyrano!
(Acaba de amanhecer)

SCENA II

OS MESMOS E CYRANO

CYRANO, *saindo da barraca, tranquillo, com uma penna atraz da orelha e um livro na mão*
Heim?
(Silencio). (Ao 1.º cadete)
Que tens tu, que marchas desse modo?
1.º CADETE
Tenho um peso nos pés, ao qual não me accommódo.
CYRANO
Qual?
1.º CADETE
O estomago.
CYRANO
E' mal de que tambem padeço.
1.º CADETE
Com isso não deces?
CYRANO
Pelo contrario: cresço.
2.º CADETE
Tenho a barriga a dar horas.
CYRANO
Toca a do rancho.
3.º CADETE
Cortir fome é cruel!
CYRANO
Põe-n'a a seccar a um gancho.
OUTRO
Por um pão, dava um quarto ao proprio Satanaz.
CYRANO
Come o que elle amassou: de graça o comerás.
OUTRO
Oh! Quem me dera um peixe!
CYRANO, *tirando-lhe rapido a espada e apresentando-lh'a*
Um peixe.... espada?
OUTRO, *desesperado*
Eu quero
Devorar qualquer cousa!
CYRANO, *arremessando-lhe o livro que tem*
A Iliada de Homero.
OUTRO
O ministro em Pariz tem sempre farta a mesa.
CYRANO
Deve mandar-te um pouco....
O MESMO
E vinho.... com certeza.
CYRANO
Richelieu! *Be so kind!*.... Olhae! Que o vinho tarda!
O MESMO
Por um frade qualquer!
CYRANO
Pela *eminencia parda?*
OUTRO
Vejo candeias!
CYRANO
Vês? Come-as de sebo, então!
O 1.º CADETE, *encolhendo os hombros*
Oh! Sempre o dito agudo!
CYRANO
O dito! E por que não?
Quem me déra, uma tarde alegre e côr de rosa,
Num bom dito morrer por uma causa honrosa!
E, dando, ás mãos dum bravo, o derradeiro arranco
Sobre a leiva da gloria e num combate franco,
Sentir-me trespassar, da morte sobre o leito,
Um dito agudo—o labio—, um ferro agudo—o peito—.
GRITO DE TODOS
Tenho fome!
CYRANO, *cruzando os braços*
E que tal! Só pensam no rancheiro!
— Anda cá, Bertrandou, meu velho pegureiro!
Do teu duplice estojo um pifano destaca!
Sopra!.... E faze animar toda essa gente fraca!
Tange as arias da terra—essa harmonia amena
Que amamos tanto quanto a nossa irmã pequena,
Arias em que se sente alguem que nos abraça,
E cuja lentidão é a mesma da fumaça
Que n'aldeia natal cada tugurio exhala,
— Arias que estão falando a nossa propria fala.
(O velho senta-se e prepara o pifano)
A flauta que se fez antipoda dos frageis,
Recorde-se um momento—emquanto os dedos ageis
Saltitam como os pés de passaro noviço—
Que antes de ébano ser, outr'ora foi caniço;
Que na simples canção relembre com sorpreza
A propria juvenil e agreste singeleza!
(O velho começa a tocar uma aria de Languedoc)
Escutae-a, Gascões! Não é,—sob os seus dedos—
O pifano da guerra; é a flauta dos sylvedos;
Não é mais o flautim de intrepidos guerreiros;
E' a flauta do pastor, a avena dos cabreiros!
Escutae! E' a charneca, o valle, o mattagal;
É, sob o gorro alegre, o moreno zagal!
É a verde amenidade! As noutes do Dordonha!
Escutae-a, Gascões! E' a terra da Gasconha!
(Todas as frontes estão inclinadas; todos os olhos devaneiam;—enxugam-se lagrimas furtivas nas mangas e nas abas dos capotes)
CARBON, *baixo a Cyrano*
Ah! Fázel-os chorar!
CYRANO
Mas de saudade calma:
E' mais nobre que a fome, e tem por séde a alma.
A tortura alojou-se um pouco mais acima
E sobe ao coração: que tem que elle se opprima?
CARBON
Desperta-se a ternura e some-se a coragem.
CYRANO, *que fez signal ao tambor para se approximar*
Que importa? Esses heroes de subito reagem
Sobre si mesmos! Basta...
(Faz um gesto: o tambor rufa)
TODOS, *accorrendo ás armas*
— O que é?
— Que temos?
CYRANO, *sorrindo*
Nada!
(A Carbon)
Vês? Bastou-lhes ouvir um toque de chamada.
E aldeia, sonho, lar, penas, saudade, amor,
Se do pifano vêm, dissipa-os o tambor!
UM CADETE, *que olha ao F.*
Ah! Ah! Eis o senhor De Guiche!
TODOS OS CADETES, *resmungando*
Hu....
CYRANO
Lisongeiro
Sussurro!
UM CADETE
E' de enojar!
OUTRO
Ahi traz, todo altaneiro,
Por cima da armadura, a golla de bordado.

(Continúa).

inexplicavel philantrophia o estado se desarme e assista impassivel ao garrote de suas fontes producção?

Com a superior competencia de estadista previdente e de vistas largas, o sr. dr. Rosa e Silva, de pleno accôrdo com o illustre sr. dr. governador, já affirmou que taes impostos fôram decretados em defesa de Pernambuco e que serão eliminados se os outros estados delles tambem abrirem mão.

Se ha quem desconheça a correcção dos poderes publicos do estado neste assumpto e faça da suppressão destes impostos a sua *delenda Carthago*, é simples a explicação: maior lucro advem comprando-se genero inferior e revendendo-se para o sertão pelo preço do bom do que sortindo-se nas fabricas do estado, embora de mercadoria de bôa qualidade.

Fóra deste circulo estamos certos que todos accordarão em conservar-se taes impostos, amparando-se assim os grandes capitaes empenhados na industria pernambucana.

Notas de sciencia

OS ESCARROS DOS PHTISICOS

Da conferencia feita na sociedade dos amigos da Universidade em Pariz pelo dr. Carlos Richet e publicada na *Revue Générale des Sciences*, sobre a *Tuberculose Experimental*, traduzimos estes trechos:

«O que determina a molestia tuberculosa, é, naturalmente, o bacillo de Kock, microbio infeccioso que, penetrando em um ponto qualquer do organismo, vae residir para dalli espalhar as devastações por todas as partes. Ora, o bacillo de Kock é muito resistente a desecccação e ao calor; e, assim, os escarros tuberculosos, onde formigam os bacillos infecciosos por toda a parte derramam a fatal infecção. Apezar da luz, da desecccação, do calor, (em certos limites, bem entendido,) conservam elles toda a sua virulencia. D'ahi o immenso e terrivel perigo desses escarros tuberculosos.

Numerosissimas experiencias teem sido feitas, que põem em evidencia a força contagiosa dos escarros tuberculosos. Desecados em uma temperatura inferior a 50°. e pulverisados, formam uma fina poeira, terrivelmente toxica, determinando fatalmente uma molestia mortal.

Logo, os escarros tuberculosos constituem o agente principal de infecção; logo, uma consequencia se impõe, tão importante que é preciso tel-a presente sempre na memoria: é que o doente tuberculoso é um elemento de infecção e que, pelos escarros que espalha, em derredor de si, em derredor de si espalha a morte, contagionando todos os individuos que delle se approximam.

De tal contagio pelos escarros abundam os exemplos, quer na medicina clinica, quer na medicina experimental. A medicina clinica, porém, não póde affirmar a realidade delle senão depois de ter sido guiada pela medicina experimental.»

TOQUES

«O dr. Joaquim Murtinho, ministro da fazenda, recebeu uma proposta do principe d. Augusto de Saxe Coburgo e Gotha, propondo em nome de seus irmãos Luiz e Pedro, desistir dos direitos politicos ao throno do Brasil e abraçar a Republica mediante a indemnisação de um milhão de libras esterlinas, parte dos terrenos de Petropolis e o palacio Leopoldina.»

Sempre os mesmos, os *jonas* da nobreza;
A tudo se conformam, por dinheiro.
Para uma omnipotente e nobre *alteza*,
A *chêta* é o que governa o mundo inteiro.

DR BADALO.

COISAS POLITICAS

(Da *Gazeta da Tarde*, do Rio)

A base capital do programma politico do actual presidente da Republica foi a dissolução dos partidos, pela juncção de elementos diversos, que servissem de instrumentos aos seus planos pessoaes. Como s. exc. procedeu na politica estadoal é o que vamos ver.

Feita a scisão do partido republicano federal, cujos intuitos de formação, cujos elementos de base se prendem á questão da eleição presidencial para successor do marechal de Ferro, cujos desejos de reeleição encontraram formal opposição da parte do chefe daquelle grupo politico e dos seus ministros civis, um dos quaes brilha hoje na chefia da redacção deste jornal, e outro se reconforta em rendoso cargo municipal, dada a dissidencia naquella aggremiação, um dos Estados que mais força deram á autoridade constituida, em lucta com os elementos adversos, foi decerto o do Pará, pelo seu partido dominante, chefiado pelo senador Justo Chermont. O regimen de dissolução e de enfraquecimento dos partidos, inaugurado pelo actual chefe do Estado, lançou depois a discordia no seio da politica paraense, outr'ora tão unida, tão cohesa na defesa das idéas conservadoras, do predominio do elemento pacifico e conciliador do paiz, sobre a parte mais imbuida de intenções bellicosas e absorventes da noção da prudencia partidaria.

Inutil seria encarecer o esforço parlamentar e jornalistico dos adeptos deste grupo em procurar enfraquecer e abater o prestigio da autoridade, personificado no vulto nobre e austero, que presidia então aos destinos desta terra.

Os annaes parlamentares desta phase agitada e violenta da vida politica nacional memoram lutas e embates, nobilitando reciprocamente as legiões, que se digladiavam. Naquella, que apoiava a administração publica, salientava-se pela sua assiduidade ás sessões parlamentares e pela defesa acirrada do programma de politica governamental, um joven deputado do Pará, o sr. Augusto Montenegro.

A estima, que o representante da terra da borracha soube inspirar ao sr. Rosa e Silva então senador, grangeou-lhe fama e alto conceito no seio dos seus amigos politicos, pela influencia que gozava e ora ainda mais goza o actual e illustre vice-presidente da Republica. Os menores passos dados pelo neophyto por que depois devia se celebrisar pelas suas gravatas e habilidades na arte de Judas eram adrede confiados ao chefe pernambucano, que dirigia-lhe a acção partidaria e parlamentar. Nunca se viu tanta dedicação, tanto affecto a um idolo.

Cultores de fetichismo litterario ou politico invejariam ao joven sr. Montenegro as vantagens enormes, conquistadas neste terreno.

Sabem todos quantos privam com os homens, que formaram a cohorte do partido republicano prudentista, os sacrificios que o sr. Rosa e Silva fez pela felicidade pessoal e politica do actual governador do Pará, chegando a impôr ao general Glycerio o seu nome para membro da convenção do partido federal (isto antes da scisão) em substituição do sr. Matta Bacellar, candidato do chefe campineiro. O sr. Justo Chermont, director do partido paraense naquella época, é testemunha do modo pelo qual o emerito pernambucano esforçava-se pela conservação do joven paraense na representação da sua terra natal.

Com a ascenção do sr. Campos Salles ao governo da Republica, cresceu a sua influencia e o prestigio, pela facilidade com que prestou-se a dissolver o grupo dos seus correligionarios, molestando uns, alijando outros.

Data d'ahi a sua traição aos srs. Rosa e Silva e Justo Chermont, com os desejos violentos de ser substituto deste na candidatura á administração do Pará. Esqueceu favores e lisonjas, refugou compromissos de antemão contrahidos, para satisfazer á sua ambição pessoal e ao desejo manifesto do chefe da Nação de fazer ruir um partido coheso, unido, mas que podia, em emergencias difficeis servir-lhe de estorvo aos planos de supremacia.

A conjuncção de circumstancias diversas de politica servil, de agiotagem partidaria, em que a habitualidade das abdicações rivalisa com a subserviencia dos principios, deu ao joven Montenegro o cargo de «leader» do governo, cargo que demanda capacidade, criterio e bom senso para guiar e dirigir um grupo de legionarios, condições aliás olvidadas não só pelo preopinante suggestionavel como pelo doador generoso. A direcção dos orçamentos foi-lhe confiada, recompensa precoce de futura e adventicia traição. Si Mr. Summer, como presidente da commissão de relações exteriores do senado americano, feito director por longo tempo da politica exterior dos Estados-Unidos, o sr. Augusto Montenegro teve em certa época o manto da politica interna do nosso paiz de que vieram a ser corollarios a creação original do partido dos governadores formula bastarda da politica do aniquillamento dos partidos, de que não pode vangloriar-se o seu fundador e actual chefe da Nação, e retulada sob o falso nome de uma abstinencia postiça incongruente com as normas mais salutares de moral publica.

Approximada a época da escolha dos candidatos á governança do Pará, quando mais se fazia mister a presença do «leader» da situação na Camara Federal, parte elle para o seu estado natal, levando preparado um plano de apostasia aos seus compromissos de politico militante. Ao passo que o sr. Campos Salles affirmava, com transposição de criterio moral, ao senador Justo Chermont a sua neutralidade no pleito, que se ia travar, dava ordens expressas ao seu amigo para que levantasse a sua candidatura em opposição á do honrado republicano historico. A corrupção eleitoral, que tanto mal faz ás nossas instituições, e é talvez a causa precipua dos nossos males foi posta em jogo, vencendo em urnas falsas o candidato do Catteto o joven e augusto sr. Montenegro.

Estava consummada a traição, feita com o proprio concurso do deputado Antonio Bastos, que dias antes da sua passagem para os arraiaes de «lemos», fazia aos seus chefes politicos as mais constantes promessas de uma dedicação persistente. Estava consummada a traição ao chefe do partido republicano paraense, por ordem e iniciativa do chefe da Nação, que em outros Estados, como havemos de vêr, egualmente procedeu, achavascando e malferindo os principios basicos de uma sã politica.

A.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem as 8 horas da noute, a exma. sra. d. Carolina Leal Reis, senhora distinctissima, muito estimada e querida de todos que a conheciam.

Seu enterro terá logar hoje, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o n. 195, anno V, *O Seculo*, supplemento illustrado, que se publica em Lisbôa.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de Agosto de 1901.

A sociedade musical Charanga do Recife.—Deferido prestando a caução.

Anna de Araujo Queiroz.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.° Felippe Francisco de Souza Moncourt.

O 34.° de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Compareçam ao quartel general afim de pagarem no correio o porte dos requerimentos que dirigim aos srs. marechaes ministro da guerra e chefe do estado maior do exercito, o alferes do 2.° de infanteria Raphael Archanjo da Fonsêca e cabo de esquadra do 27.° Salvino Gabriel do Nascimento.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão-fiscal do 1.° batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade e o 3.° dois subalternos, um para a ronda de visitas e outro para a guarda de palacio.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.° sargento amanuense Licirio Antonio Carneiro da Cunha.

Uniforme. n. 6

Diversas ordens:

A musica do 1.° batalhão tocará amanhã, ás 11 horas do dia, na faculdade de direito, e a do 2.° no mesmo dia, ás 2 horas da tarde em uma sociedade em Afogados.

Passou a prompto de empregado da secretaria da brigada o cabo de esquadra do 1.° batalhão, Antonio Soares da Silva.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugan.

Inferior do dia o 2.° sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 5.

Dia á companhia o cabo effectivo n. 3.

Corneteiro de piquete o cabo graduado n. 6.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Gonçalves Beltrão, solteiro, natural de Portugal, e Maria Annunciada de Amorim Lopes, viuva, natural deste Estado, residente na freguezia do Recife.

Primeira publicação

Luiz de Figueirôa Faria e Anizia de Carvalho Cesar, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de agosto de 1901:

Existiam	675
Entraram	7
Sahiram	11
Existem	671
A saber:	
Nacionaes	634
Mulheres	13
Estrangeiros	21
Mulheres	0
Total	671
Arraçoados bons	550
» doentes	23
» loucos	2
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	92
Total	671

Movimento da enfermaria:

Existiam	23
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	23

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de maio de 1901.

N. 153—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 76$800 pelo fornecimento d'agua á 1ª directoria da secretaria da industria aos fornos de incineração, á inspectoria de hygiene e ao instituto vaccinogenico, durante o trimestre de outubro á dezembro do anno findo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n.° 37, art. 2.° § 2° do orçamento em vigor.

N. 154.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar á Tondella Cockles & C.ª a quantia de 832$100 pelo fornecimento de objectos de expediente á secretaria da industria de accôrdo com as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 37 art. 2.° § 2.° do orçamento vigente.

N. 153—Ao mesmo.—Mandae restituir ao sr. Ivo Pedro Pereira Borba, contractante da escola de Timbauba a caução de 2:000$000, representado em 2 apolices da Usina Massauassú, ns. 335 e 335, que depositou nesta repartição como garantia de seu contracto, visto já haver feito entrega definitiva da mesma obra.

N. 155—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á estrada de ferro de S. Francisco a quantia de 3$$380 de passagens concedidas por conta do Estado a empregados da secretaria da industria, em serviço publico, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 37 art. 2°. § 2°. do orçamento vigente

N. 57—Ao mesmo.—Autoriso-vos mandar pagar a estrada de ferro de Limoeiro a quantia de 46$520 de passagens concedidas por conta do Estado, a empregados da secretaria da industria em serviço publico, durante os mezes de outubro a dezembro do anno findo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do no 37 art. 2°. § 2°. do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de Maio de 1901

N.° 159—Sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Mandae restituir ao coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcanti duas apolices da Usina Progresso Colonial ns. 285 e 433 do valor de um conto de réis cada uma e mais a quantia de 190,612 que se achão depositadas nessa repartição como garantia de diversas obras que já forão entregues definitivamente á secretaria da industria, cessando assim a sua responsabilidade sobre ellas.

Alem dessas cauções mandae ainda restituir-lhe a quantia de 3:292$925 de 10% de responsabilidade descontados dos certificados de pagamento ns. 447, 460, 459, 475, 480 e 481 de 22 de Março, 29 de Maio, 11 de Agosto, 27 de Setembro e 1 de Dezembro do anno findo.

N.° 160—Ao mesmo.—Mandae restituir ao coronel Rogoberto Barbosa da Silva, quinze apolices da divida publica do Estado ns. 211 a 225 estampa 1.ª do valor de cem mil réis cada uma que forão pelo mesmo depositadas nessa repartição como garantia do contracto celebrado com João Capitulino de Aquino Guerra, para construcção da escola de Limoeiro, uma vez que essa obra já foi entregue definitivamente á secretaria da industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de maio de 1901.

N. 161.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da escola industrial Frei Caneca a quantia de 24:604$212 que se destina ao pagamento das despezas do referido estabelecimento, durante o mez de março ultimo, devendo effectuar-se a entrega pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° do orçamento vigente:

N. 25	9:886$307
N. 27	9$700
N. 29	2:503$800
N. 31	5:170$844
N. 32	4:193$193
N. 33	1:662$700
N. 34	87$365
	24:604$212

N. 162—Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição pelo thesoureiro da escola industrial Frei Caneca a quantia de 1:261$099 correspondente a receita do mesmo estabelecimento e ao desconto feito nos vencimentos dos seus empregados, durante o mez de março ultimo, conforme os quadros annexos, a saber:

Receita	1:005$900
Sello, novos e velhos direitos	82$804
2 %	114$112
Monte-Pio	58$883

N. 163.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda a quantia de 1:195$480 pelos serviços executados na estrada de Tacaruna, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de maio de 1901

N. 164.—Sr. dr. director da escola industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a mandar admittirdes no quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, em uma das vagas existentes, o menor João Guedes Valença, conforme requereu João Luiz da Cruz Gouveia.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de Agosto de 1901.

Engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira, arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, solicitando o pagamento de 4:654$053, saldo que lhe é devedor o Estado de Pernambuco relativo á contas de 1899 a 1900, devidamente escripturadas.—Segundo as informações do thesouro acha-se escripturada a favor da Estrada de Ferro Central a quantia de 4:305$277, cujo pagamento nesta data autoriso.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, proveniente dos alugueis da mesma casa, a contar de janeiro a junho do anno de 1900 do exercicio de 1899 a 1900, cuja quantia acha-se escripturada.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Nivardo Ferreira Gomes, solicitando o pagamento da quantia de 167$900, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento da Encruzilhada, de 1 de julho do anno passado a 30 de junho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria de fazenda.

Fielden, Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:001$560, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos quarteis da guarnição policial do Estado durante o trimestre de janeiro a março ultimo, como das contas juntas devidamente authenticadas.—De accôrdo com as informações autoriso o pagamento.

José Joaquim de Sant'Anna, vulgo José Raymundo, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Timbaúba para mandar certificar.

José Braulio Correia de Araujo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 232$910, despendida com o fornecimento de agua e luz a cadeia e quartel do municipio da Escada nos trimestres de outubro a dezembro de 1900 e janeiro a junho proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Francisco José da Silva Meirelles e Simplicio Celestino Pereira, sentenciados requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do Gravatá para mandar certificar.

Pedro Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Quipapá para mandar certificar.

José Lourenço Gonçalves, sentenciado, pedindo providencia no sentido de fazer subir os autos de seu processo, em grão de appellação, ao superior tribunal de justiça.—Requeira ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.

João Bernardo da Matta, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Rio Formoso para mandar certificar.

José Diniz de Almeida, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na villa de Pedra, pedindo pagamento de alugueis da dita casa, correspondente aos mezes de maio a junho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pedro Marinho do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo, em grão de appellação subirem ao superior tribunal de justiça.—Requeira ao juiz de direito de Canhotinho.

Paulina Maria da Conceição, solicitando indemnisação aos vencimentos do seu finado marido, soldado do 2.° batalhão, Angelo Joaquim de Sant'Anna—Informe ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Miguel de Figueirôa Faria, guarda da escola de engenharia solicitando 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Sim, nos termos do artigo 3.° das instrucções de 1 de julho ultimo.

Clara Olympia de Luna Freire, professora publica, pedindo que pela repartição competente lhe seja paga a quantia de 3:822$752, importancia da reforma de calculo de sua pensão, a contar de 9 de outubro de 1893 a junho de 1899, cuja quantia se acha devidamente escripturada no thesouro do Estado.—Deferido, com officio desta data ao sr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Martiniano da Silva, contínuo da escola de engenharia deste Estado, requerendo a sua aposentadoria com o ordenado que percebe actualmente.—Deferido, nos termos da portaria desta data.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento dos artigos fornecidos para o gymnasio pernambucano, como das contas juntas, na importancia de 219$500.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Belchior Miguel dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 43$000, já escripturada no thesouro do Estado.—Deferido, com officio de hoje ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Carlos de Souza Lôbo, procurador de monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, administrador do recolhimento de Olinda, pedindo que se lhe mande entregar a importancia da subvenção concedida ao mesmo recolhimento, relativa ao semestre de janeiro a julho proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, procurador dos recolhimentos de Iguarassú e Goyanna, pedindo que se lhe mande entregar a importancia das subvenções concedidas pelo Estado aos mesmos recolhimentos, relativos ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 431$520, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa de palacio e casa da guarda durante o trimestre de janeiro a março ultimo, como consta das contas juntas devidamente authenticadas.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Auxencio da Silva Vianna, nomeado professor primario da cadeira de Boqueirão de Cabrobó, pedindo prorogação de prazo por mais 60 dias, afim de assumir o exercicio da supra-mencionada cadeira.—Remettido ao sr. dr inspector geral da instrucção publica para attender.

Aprigio Marinho Falcão, solicitando indemnisação da quantia de 661$000, que despendeu com o fornecimento dos presos pobres da cadeia publica do Brejo, relativamente aos mezes de maio e junho ultimos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de agosto de 1901

Alvares de Carvalho & comp., Antonio Ferreira de Azevedo, Francisco Xavier & Santos, Francisco Braga & comp., José Eusebio Simões, Hypodromo do Campo Grande, J. Salgueiral & comp., John H. Rossell Nephu & comp.. Leandro Lopes de Oliveira, Nunes Oliveira & comp., Moreira de Oliveira & C., Manoel Clementino Ribeiro, A Companhia de Seguro Segurança, Araujo Cesar & comp., João Rufino de Fonseca Teixeira & Miranda, Soares Irmãos, João Asfora & Irmão, Manoel Franco & Irmão, Silveira Santos & comp.—Informe a 1.ª secção.

Augusto João de Souza Corrêa. Possidonio Ernesto Fiuza Lima, Manoel Ferreira.—A' 1.ª secção.

Dias Loureiro & comp.—Dirijam-se ao thesouro por intermedio da recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de agosto de 1901

Guimarães Braga & comp., Andrelino Nunes da Silva, Thomaz de Aquino Canello, Ermirio José Francisco de Souza, frei Florentino Messino, Manoel Fernandes Velloso, d. Josephina Cecilia do Paula Amorim, bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, Luiz Antonio Chaves Campos, Antonio do Carmo Almeida, Alfredo da Silva Vieira e Castro Maia & comp.—Ao exc. sr. dr. governador.

João do Rego Lima, Felicia Maria da Conceição, Francisco G. de Lima Freire, Herminia Damasia de Paula, Manoel Marques Macieira, Emilia Joaquina Leuthier, Antonio do Carmo Almeida e Amelia Mathilde Lopes.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Rossback Brothers.—Venha por intermedio da recebedoria.

Maria Francelina de Souza, Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, Joaquim Affonso Monteiro e José Vieira Soares.—Informe a recebedoria.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 3 de agosto de 1901.

Officio do collector do municipio de Goyanna.—Responda-se nos termos do parecer fiscal de 3 do corrente

Antonio de Souza Leão e d. Rita de Souza Leão Martins.—Sejam averbadas.

Anna Alice Carneiro Campella e outros.—Averbe-se na forma requerida.

Francisco Virgilio de Luna Freire: Tendo a professora Leoncia de Luna Freire, fallecido antes de ter completado a joia, cabe sómente aos seus herdeiros o levantamento da importancia recolhida.

Vicencia Auxencia Pereira.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita no lugar «Barreira» da estrada de ferro de Limoeiro, freguezia do Poço, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Antonio Bezerra de Vasconcellos.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 13, da rua Direita de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria, relativas as segundas quinzenas de maio e junho e primeira de julho.—Approvadas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª. Secção—N. 176. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 9 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Olympio de Souza, vindo de Bom Jardim, como criminoso de morte em Campina Grande do Estado da Parahyba.

A' ordem do dr. delegado do 1° districto da capital, Joveniano Enéas da Costa, por crime de roubo.

A' ordem do dr. delegado do 2° districto da capital, Manoel Joaquim Cavalcante, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ricardo Jorge Tavares e João Jacintho Tenorio, vulgo *Joca*, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista, José Armindo da Silva e Mathias Ferreira da Silva, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares que, em data de 4 do corrente, na propriedade S. Pedro, d'aquella localidade, o individuo de nome José Moreno, armado de facão, ferio traiçoeira e gravemente a Antonio Rosas.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede a mencionada autoridade as diligencias legaes.

— N'esta data foram remettidas ao dr. promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 5° districto criminal, as diligencias policiaes, procedidas sobre o ferimento recebido pela praça de policia Manoel Francisco de Oliveira.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE AGOSTO DE 1901.

Presidente o exm. sr. desembargador Galvão

SECRETARIO BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos.

Habeas Corpus

Do Recife. Paciente João Florentino Bezerra, em diligencia.

Distribuição

Ao sr. desembargador José Uchôa, aggravo de petição.

Do Recife. Aggravante o Banco de Credito Real, aggravado o espolio de dr. Antonio de Lellis de Souza Pontes.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante, appellação crime.

Do Recife. Appellante Antonio Mendonça e Alfredo Dias, appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante, appellação civil de Serinhaem, appellante o juizo, appellado José Theotonio Paes de Albuquerque.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Idem do Recife. Appellantes o Banco Emissor de Pernambuco, Barão e Baroneza de Nazareth, appellados os mesmos.

Forum

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA DO ESTADO

AUDIENCIA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1901

Escrivão — Antonio Barbosa Cordeiro

Pelo solicitador Almeida fôram accusadas as penhoras feitas nos bens dos devedores seguintes:

Francisco M. Ribeiro Sette.
Francisco Cosme Damião.
D. Anna Rita Dias Martins.
D. Candida Laura Ribeiro.
Bellarmino de Lemos.
Francisco Alves da Silva.
Fernandes & C.
Francisco Avila de Mendonça.
Dr, Antonio Lellis Souza Pontes (successores).
Dr. Antonio C. dos Santos.
Arsenio Claudino da Costa.
Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima.
Francisco Pereira de Lyra,
Antonio Ignacio Barbosa.
Antonio José da Costa.
Arthur Gonçalves Mações.
Antonio Jacintho.
Bernardino de Senna Vieira Lima.
Alexandrina Carolina da Cunha.
Antonio José Rodrigues da Silveira.
D. Carolina Viegas Miranda Carvalho.

Foi tambem assignado o prazo legal para passar em julgado as sentenças proferidas nos executivos contra os seguintes devedores:

Francisco Rusco.
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo
Antonio Climaco Moreira Temporal.
Carlos Frederico Barbosa.
Eduardo Cascão (menor).
Eliza Muniz de Carvalho e seus filhos.
Carlota Olindina de Lemos.
Antonio Francisco Lacerda e outros.
Francisco Tavares Senna.
Antonio Joaquim Cascão,
Adelina Feliciana da Porciuncula Moraes.
Arantes & Oliveira.
D. Francisca Candida Antunes Guimarães.
D. Antonia Maria do Conceição Britto
Bernardino Campos & C.
Conrado Antunes & C.
Anna Candida de Carvalho.
Alvaro F. Martins.
Antonio Moreira Reis.
Baptista Ferreira.
Alfredo Baptista Nogueira & C.
Clemente J. do Monte.

—

Fôram requeridas sob pregões as citações para louvação de peritos na 1.ª audiencia, nos executivos seguintes:

Bartholomeu Francisco de Souza (successores)
Cruz Mello & Irmão.
Fenton & C.
Celina Baptista dos Santos.
Emiliana Ferreira Curado.
Avila Mendonça & C.
Agueda E. da Paz.
Francisco Domingues da Costa.
Francisco dos Prazeres.
Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.
Barão de Limoeiro.
Albina Ramos de Azevêdo.
Francisco Tavares Lima.
Antonio da Conceição e Souza.
Caldas & C.
Alfredo Pimentel & C.
Antonio Victorino Rabello.
Felippe Machado.
Antonio de Almeida Rabello.

—

Fôram ainda accusadas as seguintes penhoras:

Viuva de Agostinho Ferreira dos Passos e Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão.

Cartorio do escrivão Rego Lima

Fôram accusadas as penhoras em bens dos devedores seguintes:

José Antonio do Nascimento e Jeronymo José Ferreira.

Assignou-se prazo para passar em julgado as sentenças proferidas contra Luiza Maria Ferreira da Silva.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão e Hippodromo do Campo Grande.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1901

Presidencia do sr. deputado vice-presidente João Cardoso Ayres, por ter deixado de comparecer com participação, o effectivo, tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretario dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão com a presença dos srs. deputados Regalo Braga, commendador Pinto e coronel Climaco da Silva, faltando, com participação, o sr. deputado coronel Moura.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, de 23 do mez findo, declarando ficar sciente pelo officio do presidente desta junta, n. 100, de 16 do dito mez, de haver sido, por sentença do juizo do commercio deste municipio, homologada a concordata feita pelo negociante José Ferreira Marques com os seus credores, ficando assim suspensos os effeitos da fallencia.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 30 do mez findo remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 22 a 27 do dito mez.—Archive-se.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Copiadores de Rodrigues, Lima & C.ª e Banco do Recife.

Tiveram despachos as seguintes Petições:

De Bruére & C.ª para o archivamento de seu contracto social.—Seja archivado.

De Joaquim Pinheiro & C.ª, pedindo o archivamento da alteração do seu contracto social.—Archive-se.

De Fulco & Paolo, para igual archivamento.—Sim.

De Fulco, Paolo & C.ª pedindo baixa nessa firma, em virtude daquella alteração.—Sim, nos termos do parecer.

De Damazio Bezerra Pessôa de Albuquerque, socio componente da firma D. Bezerra & C.ª, pedindo baixa no registro dessa firma, visto ter sido dissolvida a respectiva sociedade.—Como pedem de accôrdo com o parecer.

De Joaquim Pinheiro, & C.ª, para o registro da firma social, dando-se baixa na primitiva, em virtude da alteração feita no respectivo contracto.—Como requerem de accôrdo com o parecer.

De Bruére & C.ª, pedindo o registro da marca destinada a assignalar os productos de sua fabrica.—Vista ao dr. secretario.

De Cunha Cartella, Bruére & C.ª e Fulco & Paolo pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

Tendo sido presente o mappa do movimento do trapiche denominado «Nogueira,» o qual confere com o do semestre anterior, relativo ao 1.° semestre do corrente anno, o qual se acha assignado pelo seu administrador Manoel Souto de Araujo, e confere com o do semestre anterior, a junta proferio o seguinte despacho: Seja archivado, ficando, porém, o administrador do respectivo trapiche na intelligencia de que se tornar a cahir em falta, quanto a apresentação dos mappas semestraes no prazo determinado no art. 79 do codigo commercial ser-lhe-á imposta a multa de que trata o citado artigo.

E gottado o expediente e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Loterias

N. 88-5.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE AGOSTO DE 1901

36807	12:000$000	9035	400$000
32038	1:000$000	30753	400$000
23908	500$000	34971	400$000
4611	400$000	....	

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

45471 | 57571 | 61236 | 78155 | 78868 | 79525

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3181 | 22373 | 25946 | 47447 | 74323
17945 | 23553 | 32175 | 51934 | 77218

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3035 | 15337 | 30747 | 41865 | 59620 | 74306
3227 | 16135 | 35175 | 53237 | 65437 | 79155
6050 | 18895 | 43970 | 56146 | 65144 | .....
7832 | 21383 | 44647 | 57859 | 67149 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

35801 | 36803 | 35805 | 35803 | 35810
35802 | 36001 | 35803 | 35809 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

32031 | 32033 | 32035 | 32037 | 32040
32032 | 32034 | 32036 | 32039 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

23901 | 28903 | 23905 | 23907 | 23910
23902 | 21904 | 23905 | 23909 | .....

APPROXIMAÇÕES

35806	100$000	32039	50$000
35808	100$000	23907	50$000
32037	50$000	23909	50$000

Todos os numeros terminados em 07 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 07.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 1 de Agosto os seguintes cadaveres.

Amelia da Silva Luz, Pernambuco, 20 annos, casada, Afogados, attestado do dr. João Marques.

Antonio P. Alves da Silva, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. S. Ferreira.

Balduina Alves de Oliveira, Pernambuco, 61 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Celestina Maria da Silva, Pernambuco, 33 annos, casada, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Anna Joanna S. Gama, Pernambuco, 82 annos, viuva, Graça attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Cosme Celestino da Cruz, Pernambuco, 35 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Coelho Leite.

Carlos Ferrori, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Ribeiro de Britto.

Honorio Gonçalves do Passo, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Um féto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Julio Emygdio da Costa, Bahia, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Cosme José Barreto, Pernambuco, 46 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. M. Costa.

Pedro Celestino da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Hollanda.

Amaro Victorio, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Maria Eugenia de Araujo, Parahyba, 27 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. A. Velloso.

Avelina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Blandina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Delfina Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 45 annos, viuva, Asylo de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Anna de Freitas, Pernambuco, 30 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Maria Rosa Rodrigues, Pernambuco, 14 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Maria Ferreira dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Arcelina de Sant'Anna, Pernambuco, 6 annos, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Um féto feminino, Pernambuco, necroterio, attestado do dr. F. Hollanda.

Olegario F. da Silva, Pernambuco, 4 annos, necroterio, attestado do dr. F. Hollanda.

— 2 —

Candida Alexandrina de M., Pernambuco, 63 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Eurydice Santiago, Pernambuco, 15 annos, solteira, Poço, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Antonio Valdevino dos Santos, Pernambuco, 49 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Miguel Camarote, Pernambuco, 55 annos, casado, Recife, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Joanna Maria, Pernambuco, 45 annos, viuva, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Anna Meira de Albuquerque, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. Wanderley.

Odilio Augusto da Silva, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Corrêa de Sá.

Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Pereira da Silva, Pernambuco, 28 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Candida Maria d'Annunciação, Pernambuco, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Elysio Machado Dias, Pernambuco, 15 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. M. Sobrinho.

Antonio Bellarmino F. de Lima, Pernambuco, 33 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maximiana Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcante Pina.

José, Pernambuco, 4 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. M. Sobrinho.

José, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Hollanda.

Severino Avelino de Albuquerque, Pernambuco, 65 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Hollanda.

Severino Felix Pereira, Pernambuco, 27 annos, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Pedro José da Silva, Pernambuco, 28 annos, viuvo, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Antonio E. da Silva, Parahyba, 23 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma: Do Rio, para Gaullier.

—

Linhas interrompidas ao sul da Bahia, norte e centro bôas.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração nos termos do artigo 15 dos estatutos vende, inclusive o ultimo dividendo, vinte acções da companhia ns. 505 a 520 e 756 a 760.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao dia 17 do corrente, ao meio dia.

Recife, 9 de Agosto de 1901.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João Freira Baltar.

Banco do Recife

Em consequencia de ter o Illm. sr. dr. Jorge Gomes de Mattos resignado o cargo de Director-Secretario d'este Banco, foi chamado para substituil-o, de accôrdo com o art. 10 dos respectivos estatutos, o Illm. sr. commendador José Maria de Andrade.

Recife, 1.° de Agosto de 1901.

O Director-gerente,
F. A. Pacheco.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados para se constituirem em assembléa geral, de novo convido os mesmos senhores, de conformidade com o § 1.° do art. 11 dos Estatutos, a comparecerem no edificio da Associação, ás 12 horas da manhã, do dia 13 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da actual administração e ser eleita a nova directoria.

Recife, 8 de agosto de 1901.

O secretario,
Arnaldo Olinto Bastos.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 18

Convido os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, de hoje em diante, o 18.° dividendo de suas acções, á razão de 4$000 por acção ou 8 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 1 de agosto de 1901.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director-secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debantures da 1ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel, neste mez: á rua do Commercio n. 6 1° andar.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na séde deste banco, á rua do Commercio n. 40, do dia 1 de Agosto em diante, afim de receberem o 23° dividendo de suas acções, á razão de 8 0/0 ao anno.

Recife, 27 de julho de 1901.

O director secretario.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio em geral, que a datar de 31 de dezembro do anno proximo passado, dissolveram a sociedade em commandita que gyrava nesta praça sob a firma social Dias Loureiro C.ª, com armazem de fazendas, á rua do Livramento n. 20 cujo contracto terminou na mesma data; retirando-se o socio commanditario José Ventura da Silva Loureiro, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, pago satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 7 de agosto de 1901.

José Francisco Dias Loureiro.
Sebastião Muniz do Amaral.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio em geral, que a datar de 31 de dezembro de 1900, constituiram nova sociedade mercantil sob a razão social Dias Loureiro & C.ª, no armazem de fazendas, á rua do Livramento n. 20, ficando extincta a firma antiga Dias Loureiro & C.ª e á exclusiva responsabilidade dos abaixo assignados, que são todos solidarios, o passivo da mesma, conforme o contracto registrado na meritissima Junta Commercial, em 20 de julho proximo passado.

Recife, 7 de agosto de 1901.

José Francisco Dias Loureiro.
Frederico Alves do Rego Maciel.
Sebastião Muniz do Amaral.

AVISO

Avisa-se ao sr. José Antonio Carneiro da Cunha que no estabelecimento do sr. Manoel Joaquim Alves Ribeiro, á rua Larga do Rosario, ha uma carta para lhe ser entregue com urgencia.

ENGENHO ALDEIA

(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade.

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pela uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gamelleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo a Usina Cucaú, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr. Leovigildo Maranhão, á rua do Imperador n. 77, 1. andar ou na rua Imperial n. 157 E.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.° andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.° 12.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:—

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1° andar.

Attenção

Herminio Egidio de Figueirêdo, testamenteiro e inventariante de Pedro Emilio Roberto, convida pelo presente aos sobrinhos do mesmo para virem receber os legados que foram deixados, da quantia de vinte mil reis á cada um, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da presente data, findos as quaes serão prestadas as contas da testamentaria, e os que não receberem só poderão haver os seus legados de quem de direito fôr.

O annunciante póde ser encontrado todos os dias uteis das 1 ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 55. 1° andar.

Recife, 26 de Julho de 1901.

Herminio Egidio de Figueirêdo.

Aviso

O abaixo assignado proprietario da loja a «Perola» á rua da Imperatriz hoje Conselheiro Rosa e Silva n. 61, scientifica aos seus freguezes e ao publico que resolveu fechar o seu estabelecimento diariamente ás 6 horas da tarde.

Domingos Fernandes.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes.
Secretario.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto tem concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessôas que estiverem nas referidas condições, a apresentarem na Secretaria deste Hospital, ou na rua do Livramento n. 18, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que fôram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Recife, 1 de julho de 1901.

Ventura de Souza Matheus,
Secretario.

A PEDIDOS

Felicitamos a exma. sra. d. Maria Luiza de Mello Oliveira digna esposa do illustre capitalista Manoel Antunes de Oliveira pelo seu anniversario natalicio fazendo votos ao Creador para que dias felizes como este se reproduzam sempre alegres e risonhos.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Victoriano A. Ebla.
Hermes Dias Fernandes.
Manoel Agapito de Sá.
Candido Netto.

Usai o CAMACAN

Conselho de um medico

Quereis ter a cabeça
Muito limpa e sempre sã?
Então que não vos esqueça
O celeste—**Camacan.**

Em geral as senhoras repugnam tudo o que tem o nome de remedio, sobretudo os purgativos. Entretanto elles são indispensaveis para combater as enxaquecas, as nevralgias, as dôres, do estomago e outros incommodos de que ellas soffrem. Felizmente a sciencia possúe actualmente um laxante, que, por seu aspecto e por seu sabor, nada tem de repugnante e é geralmente bem acceito pelas senhoras mais delicadas, a *Fructa Julien*.

A' praça

Os abaixo assignados, autorisados por todos os credores da firma Lopes Magalhães & C.ª para venderem o importante armazem de mercearia, mercadorias e dividas constantes do activo dessa firma, chamam a concurrencia dos pretendentes á dita casa, podendo, para todos os esclarecimentos dirigirem-se aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª á rua Madre de Deus n. 22.

Garante-se a chave da casa ao comprador.

Recife, 8 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Neves Pedrosa & C.
Ferreira Rodrigues & C.

CLUB INTERNACIONAL

Lembramos aos socios para acclamarmos na proxima eleição, presidente do mesmo *Club* ao laureado nome de Antonio João de Amorim (Barão da Casa Forte.)

Guarda Velha.

LEILÕES

LEILÃO

Monte de Soccorro

Segunda-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão no dia acima mencionado das cautelas abaixo descriptas que não forem reformadas ou resgatadas até a vespera do mesmo.

Segunda-feira, 26 do corrente

Numeros:

39836	39914	39978	40021	40065	40114
39842	39928	39979	40022	40066	40117
39843	39930	39982	40023	40067	40118
39844	39931	39983	40024	40068	40119
39847	39932	39984	40025	40073	40120
39850	39933	39986	40026	40075	40127
39856	39936	39987	40028	40078	40129
39859	39938	39988	40033	40079	40130
39861	39939	39989	40034	40082	40132
39865	39941	39993	40035	40084	40134
39866	39943	39994	40042	40085	40135
39867	39948	39997	40043	40086	40136
39869	39951	39998	40045	40087	40137
39870	39953	39999	40046	40093	40138
39874	39961	40001	40048	40096	40139
39885	39963	40002	40049	40097	40140
39886	39965	40005	40051	40102	40142
39893	39966	40003	40053	40103	40143
39903	39967	40013	40054	40105	.....
39907	39969	40014	40056	40106	.....
39908	39971	40016	40057	40107	.....
39909	39972	40018	40061	40112	.....
39910	39975	40020	40063	40113	.....

Serão tambem vendidas em leilão as cautellas: 36893—39212—39828—36134—39557—33160—38912—39426—39812—39550—39430—39190—39718—39203—39687—39632—39113—39284—39161—37416—39168—39207.

LEILÃO

Da barca Italiana *Enrica M* de 647 toneladas de registro, casco de ferro, e seus pertences, naufragada na Ilha de Fernando de Noronha.

Brevemente será marcado o dia, hora e logar em que deve effectuar-se a venda em leilão da barca italiana *Enrica M*, de 647 toneladas de registro, casco de ferro, a qual foi encalhada em consequencia do incendio no carregamento de carvão do mesmo navio.

Em tempo poderá ser examinada a relação ou inventario das ancoras, correntes, velames, escaleres e mais objectos salvados do dito navio, que se acham depositados em poder das autoridades daquella ilha.

O referido leilão será effectuado por autorisação do exm. sr. consul interino da Italia, nesta cidade, por intervenção do agente de leilões Francisco I. Pinto rua do Bom Jesus n. 45, e por conta e

risco de quem pertencer, guardadas as respectivas formalidades do estylo.

Em continuação

Serão igualmente vendidas cerca de 700 toneladas de carvão de pedra, existente no casco da mesma barca *Enrica M.* 'a qual se acha na ilha de Fernando.

AGENTE GUSMÃO

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

ANNUNCIOS

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 46

80$000

A polices estadoaes

A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostocq para homens e senhoras a 20$000!!!

Vêr e crêr

DROGARIA
Guimarães Braga & C.
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.
Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUES DE OLINDA N 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28.

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 3 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO
Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada
LARGO DA ASSEMBLÉA N. 7
(ANTIGO FORTE DO MATTOS)
Endereço telegraphico — PROGREDIOR
Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 56, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses:

Vinagre branco		Vinagre tinto	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0048	Peso especifico	1,0148
Alcool	0,325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3.41
Cinzas	0,06	Cinzas	0.45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 208
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,00 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.
9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A — **LOUVRE** — *TELEPHONE N. 458*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura

Carneiro de Souza & C. — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*

EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*

ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que axistem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Casa importadora

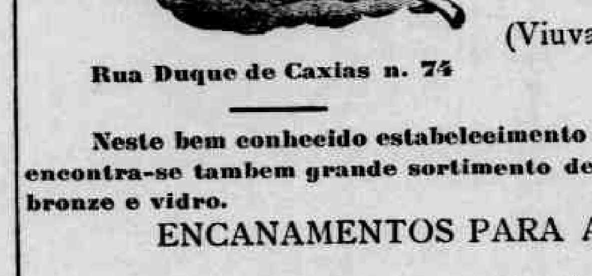

DE **FERRAGENS** DE **IZABEL DE AZEVEDO** (Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

PAPELARIA
PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.

13—RUA 1.º DE MARÇO—13.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C. **M J. Campos.** **A. Raposo & Moraes.**

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.**

Uma pequena colherada para ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

AGENCIA COBRADORA

ARGENTINA
C. BARNETT & H. HERMS
Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513--Cad.

Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 138.
Valparaizo—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.
A. Ommundsen
Rua do Commercio (Lingueta) n. 26—1

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.**
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA—nas principaes Pharmacias.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

HISTORIA DO BRAZIL
DO
Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na

LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

DROGARIA
João da Silva Faria
SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

OPTIMO NEGOCIO

Compra-se Guarás, paga-se muito bem na rua Nova n. 1.º andar.

A Flor do Bosque

0—RUA DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* **são tributarios d'este heroico medicamento.**

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

FUNEBRES

Dr. Edgar de Sá Tavares dos Santos

Marianna de Sá Tavares dos Santos, a Viscondessa de Guararapes e Henrique D. Tavares dos Santos, agradecem a todas as pessôas que associaram-se ao doloroso golpe que experimentaram com a morte do seu nunca esquecido filho, neto e sobrinho **Edgar de Sá Tavares dos Santos,** e acompanharam os seus despojos até á ultima morada, e convidam a seus parentes e amigos a comparecerem ás missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar, sabbado 10 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz da Bôa-Vista e na capella do Engenho Velho, do Cabo, ás 8 horas da manhã; pelo que antecipam o seu perenne agradecimento aos que dignarem-se de assistir a esse acto de religião e piedade;

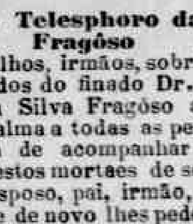

Dr. João Telesphoro da Silva Fragôso

A viuva, filhos, irmãos, sobrinhos, sogro e cunhados do finado Dr. João Telesphoro da Silva Fragôso agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu caro e idolatrado esposo, pai, irmão, tio, genro e cunhado, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistir ás missas de setimo dia que, que deverão ser celebradas ás 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, na matriz da Bôa-Vista e na capella de S. Francisco de Paula, em Caxangá, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Josepha Maria da Costa

José Francisco da Costa, suas irmãs e cunhados, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi e sogra, e de novo convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na terça-feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu passamento, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

COMMERCIO

DIA 9

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 5/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar sómente a 10 1/4, subindo depois a 10 5/16, baixando mais tarde a 10 1/4 e 10 3/16, fechando a esta ultima taxa em posição firme.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Acções do Banco Popular do valor de 100$000 ao par.

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 3/8, d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres á vista 10 1/4 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres idem á 10 1/16, 10 1/8 e 10 3/16 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 10 5/16 e 10 1/4 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Na Bolsa venderam-se:

1.000 acções do Banco Popular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2$800 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos melados	..... a 1$800
Retame	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor a 340 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 500 a 580 rs. conforme o grau.

Algodão

Cota-se a 11$600 nominal.

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a 270$000
venda. *Pelles de carneiro* 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$600 os 15 kilos.	
Borracha de 39$000	a 50$000

Farinha de mandioca, cota-se a 4$000 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados a 1$150, nominal.

Couros salgados seccos 1$150, nominal.

Couros verdes a 700 réis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE AGOSTO DE 1901

Para o exterior

No vapor inglez *Buffon* para New-York carregaram.

Rossbach Brothers, 1300 saccos com 97690 kilos de bagas de mamona.

Iona & Krause, 28 fardos com 5658 kilos de pelles com cabellos.

—No vapor inglez *Incentor*, para Liverpool carregaram.

Julio von Sohsten, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

Carlos Suidem, 128 saccos com 9728 kilos de caroços de algodão e 134 saccos com 10050 kilos de bagas de mamona

T. D. Evans, 2230 saccos com 156740 kilos de assucar bruto.

Para o interior

No vapor nacional *Planeta*, para Rio de Janeiro carregaram.

Ramiro M. Costa & comp., 1 caixa com 12 kilos de vaquetas e 60 kilos de raspas de couro.

Albino Cruz & comp, 1 caixa com 12 kilos de doce.

A. Pereira dos Santos, 25 saccos com 1500 côcos, fructas.

Amorim Silva & comp., 314 saccos com 24515 kilos de algodão em rama.

João Carvalho, 150 saccos com 15000 côcos, fructas.

Ayres Reis & comp., 1 caixa com calçados.

Francisco Ferreira, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

Manoel Caetano, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

—Para Victoria carregaram.

Amorim Fernandes & comp, 1 volume com 200 kilos de oleo de ricino.

J. T. Carneiro, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

—Para Bahia carregaram.

Amorim & Campos, 50 caixas com 1650 kilos de oleo de ricino.

Companhia de Drogas, 6 caixas com 38 litros de vinho medicinal.

Guimarães Braga & comp, 12 volumes com elixir medicinal.

—No vapor nacional *Guajará*, para Santos carregaram.

Gomes Fonseca & comp., 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

—Para Rio de Janeiro carregaram.

Manoel Caetano, 140 saccos com 14000 côcos, fructas.

João Carvalho, 2600 gerimús a granel e 150 saccos com 15000 côcos, fructas.

—No vapor nacional *Salinas*, para o Pará carregaram.

Fonseca Irmãos & comp., 1000 caixas com 11000 kilos de sabão.

—Para Manáos carregaram.

Fonseca Irmãos & comp., 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

—No vapor nacional *Una*, para Aracaty carregaram.

John H. Boxwell, N & comp., 30 peças de estopa com 450 kilos.

—Para Mossoró carregou.

Companhia de Tecidos Paulista, 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

—No hiate *D. Amelia*, para Natal carregaram.

Amorim Fernandes & comp., 30 caixas com 150 kilos de velas e 2 caixas com 160 kilos de biscoutos.

—No hiate *Neptuno*, para Aracaty carregaram.

Amorim Fernandes & comp., 480 saccas com 20160 kilos de farinha de mandioca.

—Na barcaça *Ligeira*, para Mossoró carregaram.

F. A. Cardoso & comp., 2 caixas com 40 litros de cervéja, 8 caixas com 96 litros de cognac, 2 caixas com 24 litros de vermouth, 16 ancoras com 640 litros de vinho de fructas, 1 pipa, 1 barril e 2 ancoras com 638 litros de vinagre, 10 caixas com 80 litros de genebra.

Souza & Mello 1 caixa com chapéos de sol.

Augusto Fernandes & comp.. 2 caixas com chapéos.

Costa & Rocha 5 caixas com 50 kilos de velas.

Na barcaça *Florida* para Parahyba carregaram:

Lopes Alheiro & comp. 1 caixa com 25 kilos de massa de tomate e 15 kilos de banha de porco, 1 caixa e 1 barrica com 90 kilos de biscoitos, 3 caixas com 96 litros de cerveja, 6 caixas com 42 kilos de velas, 4 saccos com 240 kilos de café, 2 latas com 12 kilos de fumo, 3 atados com vassouras, 1 sacco com 60 kilos de feijão, 10 caixas com 220 kilos de sabão, 1 caixa com 15 kilos de velas de cêra, 3 caixas com 96 litros de cognac, 3 caixas com 27 litros de genebra, 2 caixas com 30 kilos de doce, 2 barris com 170 litros de vinagre, 2 barris com 90 litros de vinho, 1 caixa com 34 litros de oleo de ricino e 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Vencedora* para Macáo carregaram:

João de Aquino Fonsêca 87 caixas com 814 kilos de sabão.

Lemos & comp., 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão, 1 caixa com 5 kilos de velas, 3 latas com 57 kilos de phosphoros e 2 barris com 80 litros de vinagre,

Celso Clementino 25 saccos 1050 kilos de farinha de mandioca.

Ulyses P. de Leon 10 saccos com 750 kilos de assucar branco, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 10 caixas com 240 kilos de sabão.

Para o Assú carregaram:

Santos Araujo & comp., 40 caixas com 880 kilos de sabão.

Na barcaça *Julia Mendes* para Pilar carregaram:

Fonsêca Irmãos & comp., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

Na barcaça *Sanhauá* para Parahyba carregaram:

Fonsêca Irmãos & comp., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.

Guimarães & Valente 40 peças de estopa com 600 kilos.

Na barcaça *Flôr de Maria* para Mamanguape carregaram:

Santos Araujo & comp. 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

Na barcaça *D. Amelia* para Villa de Touros carregaram:

João Fernandes d'Almeida 2 barris com 80 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 8 litros de genebra, 4 saccos com 240 kilos de café, 1 lata com 19 kilos de phosphoros e 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Esterlina* para Maceió carregaram:

Amorim Irmãos & comp. 100 fardos com 7500 kilos de xarque.

Na barcaça *Escadense* para Pilar carregaram:

Amorim Irmãos & comp. 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 8	324:235$957
Idem do dia 9	13:768$39
	338:004$365

CAIXA ECONOMICA

Mez de agosto

Dia 9:	
Entrada de depositos	22:447$000
Sahida idem, idem	3:020$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	19:427$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 8	58:788$382
Idem do dia 9:	
Diversos impostos	6:294$158
Exportação	2:423$731
	67:506$271

RECIFE DRAYNAGE

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 8..	18:385$868
Idem do dia 9	1:247$900
	19:633$768

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 7..	20:790$483
Idem do dia 8	2:666$307
	23:456$790

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 8 de agosto

Entraram 20 bois com o peso de.... 2.795 kilos.

57 kilos de peixe a 100 réis..	5$700
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
57 meias columnas a 600 réis	34$200
19 barracas a 1$200	22$800
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
40 cargas de fructas a 600 réis	24$000
67 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	33$500
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
83 logares a 500 rs.	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500..	25$500
43 ditos de verduras a 600 rs.	25$800
69 ditos de farinha a 1$000..	69$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	626$900
Rendimento dos dias 1 a 7....	4:405$600
	5:032$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000	a	500
Suinos de	1$000	a	1$200
Carneiro de	1$200	a	1$400
Farinha de	320	a	400
Milho de	400	a	500
Feijão de	1$500	a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 52 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA

Mez de Agosto

Rendimento do dia 8

Entraram 6 1/4 bois, pesando 989 kilos.

21 taboleiros diversos a 200 rs.	4$800
8 saccos com milho a 200 rs.	1$600
12 ditos com farinha a 250 rs.	3$000
9 cargas diversas a 500 rs.	4$500
14 logares a 500 réis	7$000
1 meia columna a 600 réis	600
1 compartimento com suino a 1$000	1$000
8 quartos externos a 2$000..	16$000
17 talhos de carne verde a 3$	51$000
	89$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$600	a	1$500

AVISOS MARITIMOS

DIA 8

ENTRADAS

S. Johns, 37 dias, lugar inglez *Maggú*, 178 toneladas, capitão William Blackler, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Hispania*, commandante W. Muller, carga varios generos, conduzindo como passageiros para:

RIO DE JANEIRO—João Turino, Francisco Gurgel do Amaral, Glycerio Gurgel do Amaral e João Faria.

Santos e escala, paquete nacional *Guajará*, commandante Manoel Bôaventura Oliveira, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Yorkshire, da Europa, a 10.
Espirito Santo, do sul, a 10.
Amazonas, do norte, a 10.
Manáos, do norte, a 12.
Itatiaya do sul, a 14.
Nile, da Europa, a 15.
Oropesa, do sul, a 17.
S. Paulo, da Europa, a 19.
Wordsworth, do sul, a 22.
Explorer, da Europa, a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Mossoró (directo), *Rio Formoso*, a 10, ás 4 horas.
Santos e esc., *Hispania*, a 10, ás 5 horas.
Manáos e esc., *Espirito Santo*, a 10, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Yorkshire*, a 10, ás 12 horas.
Camocim e esc., *Una* a 11, ás 4 horas.
Southampton e esc., *Danube*, a 11, ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc., *Manáos*, a 12, ás 4 horas.
Fernando de Noronha, *Beberibe*, a 15, ás 3 horas.
La Plata e esc., *Nile*, a 15, ás 12 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 15, ás 4 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 17, ás 12 horas.
Rio de Janeiro e Santos, *S. Paulo*, a 20 ás 4 horas.
Barbados e New-York, *Wordsworth*, a 22, ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Patacho nacional *Cabral*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Paquete inglez *Inventor*, varios generos.
Galera ingleza *Gantock Rock*, varios generos.
Barca norueguense *Rozenius*, carvão.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca portugueza *Atlantico*, carvão.
Barca portugueza *Glicinia*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.
Barca russa *Delta* carvão.
Lûgar inglez *Bonita*, carvão.
Lûgar nacional *Lina*, xarque.
Patacho nacional *Arthur* xarque.

Companhia de Seguros Marit e Terrestres
« PROSPERIDADE »

CAPITAL	2.000:000$000
Sinistros pagos	991:206$905
Dividendos distribuidos	307:000$002
Seguros effectuados em 1900	77 083:844$540

Agencia, rua do Commercio n. 18, 1.º andar

Directores da agencia Luiz Amorim Siva & Cª.
Rua da Companhia Pernambucana n. 4

Companhia Segurança

Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realizado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900..	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900....	3.666:637$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900....	1.29:768$000x

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprovativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente n'este Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4s 1.º andar, entrada pela rua do Torre

COMPANHIA ALIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos distribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:568$449
Sinistros pagos	2.951:067$166
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

Rua do Bom Jesus n. 33
Fatiotas para creanças

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 7, 1°. andar.
Rua da Madre de Deus n. 10.
Rua da Companhia Pernambucana n. 37, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 26.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 131, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.° andar.
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.° andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1°. de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Autunes, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSAO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 33, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO.

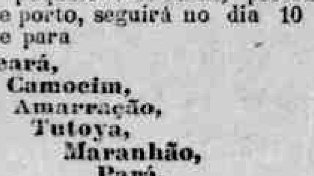

SÉDE NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, presentemente neste porto, seguirá no dia 10 do corrente para

Ceará,
Camocim,
Amarração,
Tutoya,
Maranhão,
Pará,
Parintins,
Itacoatiara,
e Manáos,

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

EXPLORER

E' esperado de Liverpool até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente:

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° Andar

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Oropesa

E' esperado do sul até o dia 17 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice.

O PAQUETE

Yorkshire

Espera-se da Europa até o dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia
Rio,

Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana.

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

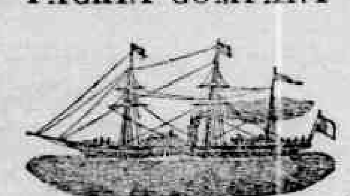

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) espera-se do sul até 11 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente,
Lisbôa,
Vigo,
Cherbourg,
e Southampton.

O paquete **NILE**, (commandante C. S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 15 do corrente seguindo após demora indispensavel para Buenos-Ayres com escala por

Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, commandante Algedo Silva, segue no dia 11 do corrente horas da tarde, para

Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,
e Camocim.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 10.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para

Maceió,
Penedo,
Aracajú,
Estancia,
e Bahia.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para

Fernando de Noronha

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para

BARBADOS,
E NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

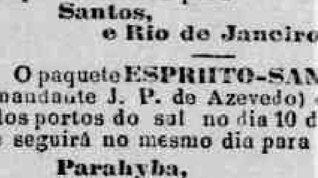

O paquete **PRUDENTE DE MORAES**, (commandante Henrique Simões), presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para

Santos,
e Rio de Janeiro,

O paquete **ESPRITO-SANTO**, (commandante J. P. de Azevedo) é esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará
e Manáos,

O paquete **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Maceió,
Bahia,
Victoria
e Rio.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE ADMPFESCHIFFFAHRTS — GESELLSHAFT

O paquete **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro,
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.
RUA DO BOM JESUS N 1, ANDAR.

EDITAES

Alistamento eleitoral

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 25 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Bôa-Vista

1.° DISTRICTO

(Continuação)

5215 Luiz da Cruz Mesquita, 23 annos, filho de Antonio B. Pinto Mesquita, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1882.
5216 Leopoldo A. B. Pinto, 44 annos, filho de Manoel M. C. Pinto, casado, commercio, rua Maciel Pinheiro, 1890.
5217 Luiz Antonio Alves da Purificação, 39 annos, filho de Mathilde M do Rosario, casado, artista, becco do Veras, 1885.
5218 Luiz José da Silva Cavalcante Filho, 33 annos, filho de outro, casado, artista, Bôa-Vista, 1887.
5219 Ladislão Lauriano M. da Costa, 22 annos, filho de Trajano Antonio da Costa, solteiro, artista, rua do Rosario, 1890.
5220 Laurentino do Rego Barros, 31 annos, filho de João do Rego Barros, casado professor, rua Visconde de Pelotas, 1890.
5221 Leopoldo G. de Aguiar Montenegro, 25 annos, filho de Joaquim Rodrigues Montenegro, solteiro, negocio, rua Visconde de Pelotas, 1890.
5222 Luiz José da Costa e Silva, 42 annos, filho de Antonio José da Costa e Silva, solteiro, negocio, rua da Attracção, 1885.
5223 Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, 58 annos, filho de Bernardo José Martins Pereira, casado, magistrado, rua da Attracção, 1885.
5224 Engenheiro Luiz José da Silva, 42 annos, filho de outro, casado, engenheiro, rua da Ponte Velha, 1881.
5225 Leopoldo Alexandrino de Salles Dutra, 21 annos, filho de Anastacio Alexandrino de Salles Dutra, casado, empregado, rua da Ponte Velha, 1885.
5226 Lourenço José dos Santos, 23 annos, filho de Antonio José dos Santos, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1885.
5327 Luiz Ferreira Fialho, 42 annos, filho de Manoel Ferreira Fialho, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1885.
5228 Luiz F. de Mello Albuquerque, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado, rua da Ponte Velha, 1885.
5229 Luiz Pimentel Ribeiro Granja 38 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1881.
5230 Luiz Manoel de Almeida Ribeiro, 44 annos, filho de Prudencio Ribeiro, solteiro, artista, rua dos Coelhos, 1886.
5231 Luiz Paulino Cavalcante de Albuquerque, 35 annos, filho de outro, casado, artista, rua Coronel Lamenha, 1881.
5232 Luiz Alfredo de Moraes, 43 annos, filho de João José de Carvalho Moraes, solteiro, negocio, rua Leão Coroado, 1881.
5233 Luiz Manoel Fernando Sobrinho, 23 annos, filho de Benedicto P. de Oliveira, solteiro, professor, rua Visconde de Albuquerque, 1885.
5234 Luiz de Mello Pitta, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1882.
5235 Tenente Leonardo Attico Laura, 22 annos, filho de Joaquim Francisco Laura, solteiro, commercio, 1885.
5236 Laurentino V. de Borba Cavalcante, 21 annos, filho de Manoel José Borba, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1888.
5237 Leonardo Alexandrino Bello, filho de Manoel Joaquim Bello, casado negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1888.
5238 Dr. Luiz José Pereira, 25 annos, filho de Justino José Pereira, casado, advogado, rua Visconde de Goyanna, 1887.
5239 Luiz Vieira de Barros, 21 annos, filho de Antonio Vieira de Barros, solteiro, negocio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
5240 Luiz Ferreira da Cruz, 23 annos, filho de outro, casado, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1890.
5241 Coronel Luiz José da Silva Guimarães, 48 annos, filho de Manoel José da Silva Magalhães, casado, negocio, rua do Cajueiro, 1887.
5242 Luiz Francisco Lins, 25 annos, filho de Lins Vieira, casado, artista Fernandes Vieira, 1890.
5243 Luiz Antonio da Silva Alcantara, 49 annos, filho de Romão Alcantara, casado, negocio, rua da Conquista, 1890.
5244 Leopoldo de Lemos Duarte, 35 annos, filho de Joaquim Clementino da Silva Duarte, casado, negocio, rua J. de Barros, 1885.
5245 Bacharel Luiz Rodrigues Villares, 51 annos, filho de Manoel Rodrigues Villares, casado, advogado, rua do Progresso, 1881.
5246 Luiz Tranquilino A. da Silva, 3 annos, filho de João José da A. da Silva, solteiro, negocio, rua da Soledade, 1881.
5247 Luiz Nunes de Castro, 23 annos, filho de Lucio José Nunes de Castro, solteiro, artista, rua das Nymphas, 1883.
5248 Luiz Moreira da Silva Junior, 2 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua D. Vital, 1890.
5249 Luiz Walfrido de Carvalho, 31 annos, filho de José Carvalho da Fonseca, casado, empregado publico, rua do Principe, 1881.
5250 Luiz Ferreira da Costa, 32 annos, filho de Vicente Ferreira da Costa, casado, empregado publico, rua do Principe, 1885.
5251 Bacharel Leopoldo Pires Ferreira, 21 annos, filho de Francisco Campello P. Ferreira, solteiro, advogado, rua do Hospicio, 1892.
5252 Leopoldo Reis, 40 annos, filho de Antonio da Silva Reis, casado, empregado publico, rua da Intendencia, 1892.
5253 Luiz de Aguiar Campello, 21 annos, filho de Francisco de A. Campello, solteiro, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1892.
5254 Luiz Alves da Purificação, 32 annos, filho de outro, solteiro, artista, praça Maciel Pinheiro, 1892.
5255 Luiz Baptista da Fonseca, 21 annos, filho de José Braga, casado, artista, rua das Nymphas, 1881.
5256 Liberato Ramos da Silva, 25 annos, filho de Epiphanio G da Silva, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1891.
5257 Ladislão Gonçalves de Barros, 32 annos, filho de José Joaquim G. de Barros, solteiro, commercio, estrada de João de Barros, 1891.
5258 Lucio Francisco dos Santos, 31 annos, filho de Antonio Francisco Pereira, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1891.
5259 Leocadio Pedro de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Pedro de Oliveira, casado, artista, rua do Hospicio, 1891.
5260 Laurentino Alves Cavalcante Rios, filho de Manoel Alves Cavalcante Rios, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1891.
5261 Leoncio Alexandrino de Salles Dutra, 32 annos, filho de Anastacio A. de Salles Dutra, solteiro, artista, rua da Alegria, 1891.
5262 Luiz Arthur Bahia da Cunha, 32 annos, filho de dr. José Bahia da Cunha, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1891.
5263 Ludgero Francisco dos Passos, 32 annos, filho de Joaquim Francisco R. dos Passos, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1891.
5264 Luiz Marcolino Borges Giraldes, 35 annos, filho de Marcolino de B. Giraldes, casado, agricultor, rua da Aurora, 1890.
5265 Luiz Salazar M. da Veiga Pessôa, 50 annos, filho de José M. J. da Veiga Pessôa, casado, empregado publico, rua do Hospicio, 1881.
5266 Leocadio Marques Correia Lima casado, artista, rua da Imperatriz, 1885.
5267 Leopoldo Marques da Assumpção Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Corredor do Bispo, 1885.
5268 Luiz José da Silva Guimarães Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1885.
5269 Luiz Ribeiro Gonçalves, 21 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua da Imperatriz, 1895.
5270 Laurentino Antonio da Silva, 35 annos, filho de Francisco Antonio da Silva, casado, artista, rua da Intendencia, 1895.
5271 Lourenço Gomes dos Santos, 2 annos, filho de Urbano C. dos Santos, solteiro, artista, rua do Progresso, 1895.
5272 Lucio Castro da Silva, 32 annos, filho de Bernardo C. da Silva, solteiro, artista, rua do Progresso, 1895.
5273 Luiz Gonzaga do Monte, 35 annos, filho de Galdino José do Monte, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1895.
5274 Luiz Tolentino Cesar Loureiro, 23 annos, filho do coronel Capitulino Cesar Loureiro, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1895.
5275 Luigero da Silva Luna Freire, 23 annos, filho de Virgilio F. de Luna Freire, solteiro, artista, becco das Barreiras 1895.
5276 Lino Coêlho 23 annos, filho de Francisco Lino Coêlho, casado, artista, rua Leão Coroado, 1895.
5277 Lydio Diogo Lanego, 23 annos, filho de Marcolino Diogo Lanego, solteiro, artista, rua Camarão, 1895.
5278 Lourenço Guedes Alcoforado, 62 annos, filho de Cosme José G. Alcoforado, casado, professor, rua da Gloria, 1895.
5279 Bacharel Luiz Gomes Monteiro de Mello, 21 annos, filho do general Feliciano C. Monteiro de Mello, solteiro, advogado, rua Barão de S. Borja, 1895.
5280 Luiz de Albuquerque Lima, 22 annos, filho de José Antonio Rodrigues Lima, solteiro, commercio, rua da União, 1893.
5281 Lourenço Guedes Alcoforado, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Gloria, 1895.
5282 Leoncio Antonio da Silva, 23 annos, filho de Firmino Antonio da Silva, solteiro, artista, rua Maciel Monteiro, 1900.
5283 Bacharel Lupicino Amintas da Costa Barros, 27 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Dão Farias, 1900.
5284 Lauriano José de Menezes, 22 annos, filho de Ernesto José de Menezes, solteiro, estudante, rua da Alegria, 1900.
5285 Capitão Laurenio Gonçalves de Azevedo, 50 annos, filho de Manoel Gonçalves de Azevedo, casado, militar, rua Barão de São Borja, 1900.
5286 Lourenço Neves de Oliveira, 22 annos, filho de Othon M. de Oliveira, solteiro, commercio, rua do Riachuelo, 1900.
5287 Libanio Mendes de Oliveira, 22 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua dos Coêlhos, 1900.
5288 Lourenço das Neves Costa, 23 annos, filho de José Joaquim Costa, casado, artista, rua dos Coêlhos 1900.
5289 Leonel de Oliveira Cavalcante de Albuquerque, 57 annos, filho de José Joaquim C. de Albuquerque, casado empregado publico, rua dos Coêlhos, 1900.
5290 Lucio José de Souza, 29 annos, filho de Manoel Casimiro Lucio de Souza, casado, militar, rua da Soledade, 1900.
5291 Leoncio Christovão Pitts, 23 annos, filho de João Pitts, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1900.
5292 Luiz José Bezerra, 23 annos, filho de Valdevino José Bezerra, casado, artista, rua da Santa Cruz, 1900.
5293 Livio Pereira Rego, 23 annos, filho de João Pereira Rego, solteiro commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1900.
5294 Liberato Domingues Salú, 23 annos, filho de Manoel Rodrigues Salú, casado, artista, rua do Principe, 1900.
5295 Luiz de França Pereira de Andrade, 23 annos, filho de Manoel F. de Andrade, solteiro, commercio, rua do Pires, 1900.
5296 Luiz Ernesto Adolpho Rolim, 2 annos, filho de Ernesto Adolpho Rolim, viuvo, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5297 Luiz Felippe Carneiro de Lacerda, 25 annos, filho do dr. José Maria Carneiro de A. Lacerda, casado, commercio, rua de São Gonçalo, 1900.
5298 Luiz da Veiga Pessôa, 53 annos, filho de outro, viuvo, escrivão, rua Leão Coroado, 1900.
5299 Lourenço Rodrigues Fernandes, 22 annos, filho de Joaquim Rodrigues Fernandes, solteiro, artista, rua de São Gonçalo, 1901.
5300 Leopoldino Gomes da Silva, 25 annos, filho de Antonio Gomes da Silva, solteiro, commercio, rua do Rozario, 1901.
5301 Leonel Alves Wanderley, 22 annos, filho de Lourenço da Rocha Wanderley, solteiro, artista, rua V. de Goyanna, 1900.
5302 Luigero Pires Galvão, 21 annos, filho de Abel Gomes Ferreira, solteiro, artista, rua João Francisco, 1901.
5303 Livino da Silveira Lima, 23 annos, filho de Laureano Joaquim de Lima, casado, artista rua Velha, 1901.
5304 Luiz Barbosa de Araujo, 21 annos, filho do bacharel Manoel Barbosa de Araujo, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1901.
5305 Luiz Francisco dos Santos Fragata, 34 annos, filho de Affonso dos Santos Fragata, casado empregado publico, rua Velha, 1901.
5306 Bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, 43 annos, filho do Visconde de Guararapes, casado, agricultor, rua Barão de São Borja, 1901.
5307 Luiz Lopes Correia do Nascimento, 27 annos, filho de Aniceto Lopes Correia do Nascimento, solteiro, artista, Fernandes Vieira, 1901.
5308 Luiz de Paes Barretto, 30 annos, filho de Galdino Campello P. Barretto, solteiro, artista, rua dos Coêlhos. 1901.
5309 Lourenço Barbosa de Araujo, 21 annos, filho do dr Manoel Barboza de Araujo, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1901.
5310 Lucio Antonio Vaz, 42 annos, filho de Antonio Vaz, viuvo, artista, rua V. de Goyanna, 1901.
5311 Dr. Manoel Caldas Barretto, 48 annos, filho de outro, casado, magistrado, rua Barão de São Borja, 1892.
5312 Manoel Francisco Fragoso, rua Barão de São Borja, 1892.
5313 Manoel Moreira Lemos, rua da Conceição, 1892.
5314 Manoel Silvino B. Falcão, 42 annos, filho de Ignacio B. Falcão, casado, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1892.
5315 Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, 37 annos, filho de Antonio Manoel Sampaio, casado, medico, rua Riachuelo, 1885.
5316 Manoel Marques de Oliveira, 61 annos, filho de Antonio Marques da Costa, casado, negocio, rua da Saudade, 1890.
5317 Manoel Antonio Gonçalves, 46 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1883.
5318 Manoel José Ferreira Cirne, 41 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1890.
5319 Bacharel Manoel Gomes de Mattos, 49 annos, filho de Francisco Gomes de Mattos, casado, commercio, rua do Hospicio, 1881.
5320 Manoel Theotonio Soares d'Avellar, casado, negocio, rua do Hospicio, 1885.
5321 Malaquias Gonçalves da Rocha, solteiro, estudante, rua Maciel Pinheiro, 1890.
5322 Manoel Francisco Magalhães, 32 annos, filho de Severino Antonio Magalhães, solteiro, artista, becco do Veras, 1890.
5323 Manoel Germano Alves da Silva, 33 annos, filho de José Alves da Silva, solteiro, artista, rua Maciel Pinheiro, 1893.
5324 Maximiano R. Araujo, 45 annos, filho de outro, solteiro, negocio, becco do Veras, 1881.
5325 Manoel José de Sant'Anna Araujo, 21 annos, filho de outro, casado, escrevente, rua do Rosario, 1889.
5326 Manoel Augusto Alves, 35 annos, filho de Manoel Joaquim Alves, solteiro, commercio, rua do Pires, 1890.
5327 Manoel Vicente Catão Pereira, 63 annos, filho de João Evangelista da Costa, casado, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1890.
5328 Manoel Francisco Pereira da Cunha, 48 annos, filho de Francisco de Souza, casado, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1885.
5329 Manoel José Henrique, 29 annos, filho de José Thomaz Henrique, casado, artista, rua V. de Pelotas, 1881.
5330 Manoel Joaquim da Conceição, 32 annos, filho de Josepha Maria da Conceição, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1882.
5331 Manoel Sabino da Costa Maia, 30 annos, filho de Joaquim da Costa Maia, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1882.
5332 Manoel Francisco de Paula Cabral, 22 annos, filho de Francisco de Paula Cabral, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1890.
5333 Manoel José Ferreira, 20 annos, filho de Joaquim José Ferreira, casado, militar, rua do Pires, 1885.
5334 Manoel José dos Santos, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Pires, 1890.
5335 Manoel José Barbosa da Silva, 30 annos, filho de Manoel Joaquim B. da Silva, solteiro, empregado publico, 1890.
5336 Manoel Chacon, 22 annos, filho de Francelino H. Chacon, solteiro, commercio, rua do Atalho, 1890.
5337 Manoel Francisco Cardoso, 40 annos, filho de Angelo Custodio da Luz, solteiro, negocio, rua do Pires, 1881.
5338 Manoel Innocencio Meira da Costa, 31 annos, filho de Manoel Felix da Costa, casado, artista, rua do Pires, 1881.
5339 Manoel Joaquim Pessôa, 30 annos, filho de Joaquim Ignacio Pessôa, casado, negocio, rua do Geriquity, 1885.
5340 Manoel José Ferreira Pinto, 33 annos, filho de Estevão H. F. Pinto, casado, artista, rua Velha, 1885.
5341 Manoel Antonio Marinho Leal, 41 annos, filho de Augusto C. da Silva Leal, casado, artista, rua Velha, 1890.
5342 Miguel Lopes Guimarães, 33 annos, filho de João Lopes Guimarães, casado, artista, rua Velha, 1885.
5343 Manoel Alves Guerra Junior, 37 annos, filho de outro, casado, proprietario, rua Velha, 1881.
5344 Manoel José de Souza, 41 annos, filho de João José de Souza, casado, artista, rua Velha 1885.
5345 Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque, 21 annos filho de Luiz Paulino de Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua Coronel Lamenha, 1883.
5346 Manoel Alexandre do Bomfim, 23 annos, filho de Manoel Luiz de Sant'Anna, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1890.
5347 Manoel da Rocha Carvalho, 35 annos, filho de Antonio M. de Carvalho, solteiro, empregado publico, rua dos Coêlhos, 1890.
5348 Manoel de Freitas Bezerra, 26 annos, filho de Angelo de Freitas Bezerra, casado, artista, rua do Conselheiro Aguiar, 1890.
5349 Miguel da Cunha Oliveira, 53 annos, filho de Manoel da Cunha Oliveira, solteiro, negocio, rua Coronel Lamenha, 1890.
5350 Manoel José de Oliveira Lima, 63 annos, filho de José Rodrigues de O. Lima, solteiro, agricultor, rua Conde Aguiar, 1885.
5351 Manoel Eustaquio da Silva, Moraes, 42 annos, filho de Francisco Eustaquio da Silva, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1885.
5352 Manoel José Tavares, 20 annos, filho de José Joaquim Tavares, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1885.
5353 Manoel da Costa Fialho, 23 annos, filho de Miguel José da Costa, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1890.
5354 Manoel Alves da Fonseca, 32 annos, filho de João Pacheco A. da Fonseca casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1890.
5355 Manoel José Pereira de Albuquerque, 32 annos, filho do dr. Ayrido José Pereira de Albuquerque, casado, advogado, rua da Imperatriz, 1891.
5356 Manoel Ribeiro de Carvalho, 62 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.
5357 Manoel Antonio dos Santos, 22 annos, filho de Antonio dos Santos Mendonça, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

(Cont'na)

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accôrdo com o art. 9 § 2° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de seus recursos, que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o art. 170 do Regulamento de 10 de Junho de 1895.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1901.

O Chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N° 8.—Distribuição das quotas dos srs armazenarios de assucar sobre a verba de rs. 45:000$000 do imposto de classe n. 8 da tabella A.

Silva Reis & comp., rua Barão de Triumpho n. 61	200$000
José Moreira, rua Barão de Triumpho	300$000
José Tavares Carreiro, rua Barão de Triumpho n. 92	700$000
Miranda Eirado. & comp., rua Visconde de Itaparica n. 12	950$000
Antonio Jovino da Fonseca, rua Barão do Triumpho n. 95	1:000$000
Candido Ferreira Cascão, rua Barão de Triumpho n. 62	1:200$000
João de Meira Lins, rua Visconde de Itaparica n. 23	1:300$000
Antonio Cardozo, rua Visconde de Itaparica n. 30	1:300$000
Manoel Ferreira Leite, rua Visconde de Itaparica n. 22	1:300$000
João Theophilo da Costa, rua Barão de Triumpho n. 83	1,400$000
Augusto Octaviano de Souza, rua Barão de Triumpho n. 75	1:500$000
Silva Loyo & comp., rua Visconde de Itaparica n. 40	1:600$000
Gomes Fonseca & comp, rua Visconde de Itaparica n. 35	1:700$000
Gomes Ferreira & comp., rua Visconde de Itaparica n. 41	1:700$000
H. da Silva Loyo & comp., rua Visconde de Itaparica n. 16	1:900$000
Eugenio Cardozo & comp., cães da Companhia Pernambuca n. 6	1:900$000
Burle & comp., cães do Commercio n. 13	2:100$000
Pinto Alves & comp., rua Visconde de Itaparica n. 1	2:700$000
John Boxwell & comp., rua Barão do Triumpho n. 72	3:950$000
Loyo & comp, rua Visconde de Itaparica n. 26	5:200$000
Pohlman & comp, largo da Assembléa n. 15	11:000$000
	45:000$000

CLASSE N°. 14—Pharmacias

Amaro Wanderley, dr., rua do Bom Jesus n. 6	1:000$000
A. Raposo & Moraes, rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61	1:390$000
G. Freitas & comp., rua do Bom Jesus n. 21	200$000
Guimarães Braga & comp., rua Marquez de Olinda n. 60	3:020$000
H. Rouquayrol, rua do Bom Jesus n. 22	700$000
João da Silva Faria, rua Marquez de Olinda n. 41	1:300$000
Rocha Faria, rua do Bom Jesus n. 35	250$000
Olivio Beicio, largo do Paraizo n. 11	140$000
A. P. Braga Guimarães, largo do Paraizo n. 9	350$000
Campos & comp., rua Duque de Caxias n. 57	300$000
Elpidio Barbosa, largo do Livramento n. 37	250$000
Joaquim Arthur de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 29	430$000
José A. Costa, rua Larga do Rosario n. 35	420$000
José Braz da Conceição e Silva, rua do Rangel n. 62	200$000
Olivio Ferreira, rua Barão da Victoria n. 11	210$000
Luiz Ignacio de Andrade Lima, rua Barão da Victoria n. 51	230$000
M. J. Campos, rua Estreita do Rosario n. 3	850$000
Francisco Dias da Costa, rua Duque de Caxias n. 83	430$000
M. da Silva Araujo, rua Marquez de Herval n. 25	200$000
Sabino Pinho & comp., rua Barão da Victoria n. 43	400$000
Umbelino Alvares, rua Larga do Rosario n. 33	250$000
Vicente de Araujo, rua Marcilio Dias n. 9	120$000
Victoriano Ebla, rua do Rangel n. 39	250$000
Arthur de Sá, praça Conde d'Eu n. 22	230$000
José Marques Ferreira, praça Conde d'Eu n. 19	200$000
João Macedo, rua da Imperatriz n. 43	300$000
Martiniano Veras, rua da Imperatriz n. 53 A	120$000
Vieira & comp., praça Conde d'Eu n. 18	230$000
Alexandre Silva, Pateo do Terço n. 15	200$000
Durval Silva & comp., rua Vidal de Negreiros n. 155	140$000
Theodomiro Silva, rua Marcilio Dias n. 130	180$000
Marianno Marques Ferreira, Encruzilhada	120$000
Silva & Sobrinho, rua Joaquim Nabuco n. 27	160$000
Anna Rita Torreão, rua Direita	150$000
Francisco Rodrigues da Fonseca, Caldereiro	140$000
	15:000$000

CLASSE N. 25—Lojas de calçados e Fabricas que trabalham com mais de 10 operarios.

Antunes Pereira & comp., rua da Penha, n. 1	120$000
Antonio da Silva Junior, rua do Rangel, (V. Inhauma), n. 2	120$000
C. J Santos, rua da Penha, n. 13	130$000
Angelo Jamini, Conselheiro Rosa e Silva, n. 22	130$000
Nicoláo Meguins, rua do Livramento, n. 11	200$000
Necanor de Araujo, rua do Livramento, n. 35	210$000
Cezar Lopes & comp., rua do Cabugá, n. 3	250$000
G. Ferreira Barboza, rua Larga do Rosario n. 59	210$000
João A. de Menezes rua do Livramento, n. 27	230$000
Silva Porto, rua da Penha, n. 21	210$000
Joaquim Nunes & comp., rua do Livramento, n. 31	320$000
Ribeiro & Costa, rua do Livramento, n. 33	320$000
Pereira Sá, rua do Livramento, n. 15	400$000
Adelpho Guimarães, rua do Livramento, n. 13	400$000
M. Carneiro, rua Rosa e Silva, n. 31	400$000
João Ausberto Lopes, rua do Livramento, n. 7	410$000
Miguel Carneiro de Moraes, rua do Livramento, n. 39	430$000
Paiva Ferreira & comp., rua do Livramento, n. 9	430$000
José da Silva Natario, rua Visconde Inhauma n. 4	430$000
Joaquim Maia, rua do Livramento, n. 7	520$000
Guimarães Araujo, aliás, Alves Guimarães Junior, rua do Livramento, n. 5	520$000
Costa Primo, rua do Livramento, n. 2	530$000
José Raphael, rua Rosa e Silva, n. 11	530$000
Manoel de Barros, Cavalcante, rua Barão da Victoria, n. 18	600$000
Henrique M. Fragoso, rua do Livramento, n. 13	800$000
Cezar Lopes & comp., rua 1.° Março, n. 26	830$000
Francisco Araujo, alias, Salvador dos Santos Araujo, rua Marquês de Olinda, n. 41	880$000
Albino Cruz & comp., rua 1.° de Março, n. 18	920$000
Pedro Villa Nova, rua do Cabugá n. 1	930$000
Ayres dos Reis & comp., rua do Livramento, n. 23	1:000$000
Maia Moraes, rua Duque de Caxias, n. 157	1:120$000
Oliveira Maia & comp., Praça da Independencia, ns. 31 e 37	1:120$000
	15:200$000
J. L. d'Oliveira & comp., rua Barão da Victoria, n. 7	1:150$000
Ferreira Barbosa & comp., rua Duque de Caxias, n. 92	1:200$000
Joaquim Pinheiro & comp., rua do Livramento, n. 14	1:210$000
Francisco Ramos da Silva & comp., Praça da Independencia, n. 15	1:300$000
A. Costa Campos, rua Barão da Victoria, n. 45	1:400$000
Costa Campos & comp., rua do Livramento, n. 10	1:500$000
Fernando Nunes & comp., rua do Livramento, n. 19	1:600$000
Paiva Ferreira & comp., rua do Livramento, n. 3	1:800$000
Paiva Oliveira & comp., rua do Livramento, n. 1	1:800$000
Braga Sá & comp. rua do Livramento, n. 21	2:500$000
	32:000$000

CLASSE N. 28—Lojas de Chapéos de Sol, comprehendidas as officinas dentro dos estabelecimentos.

Rousel & comp., rua da Imperatriz, n. 69	150$000
Arthur Lusdoza rua da Imperatriz, n. 55	150$000
Souza & comp., rua do Rosario, n. 2	150$000
José Gomes Cruz, rua do Cabugá, n. 7	50$000
Araujo Cezar & comp., rua Estreita do Rosario, n. 60 B	500$000
Silva Antunes & comp., rua do Cabugá, n. 7	500$000
Luiz Gusmão, Praça da Independencia, n. 29	500$000
Freire & Teixeira, rua 1.° de Março, n. 25	750$000
Tavares Freire, rua Duque de Caxias, n. 89	750$000
José Teixeira, rua Barão da Victoria, n. 40	750$000
Gonçalves Duarte & comp., rua Visconde Inhauma, n. 49	750$000
Souza e Mello, rua 1.° de Março, n. 4	1:100$000
Antonio Francisco Areias, rua do Cabugá, n. 6	1:200$000
Leite Bastos & comp., rua do Livramento, n. 6	1:750$000
	10:000$000

CLASSE N. 35—Padarias,

João Cavalcante de Albuquerque, Monteiro, n. 4	75$376
Francisco H. de Hollanda, Geguiá 63 C	75$376
Francisco Leoncio, S. Miguel, n. 19	75$376
Farias Netto & comp., estrada de Tygipió	75$376
Silva Barreto & comp., rua do Motocolombó	75$376
Manoel dos Santos Barros rua Visconde de Goyanna n. 137	75$376
Antonio da Cunha e Silva, Campo Grande n. 3	113$061
Domingos Pereira da Silva, rua São João n. 13	113$061
Augusto Botelho de Andrade rua do Caldeireiro	113$061
André Busson, Casa-forte, n. 1	113$061
Manoel Sampaio & Irmão, rua de São João n. 2	138$440
Manoel Carlos Pires, rua do Caldeireiro	138$440
José R. de Araujo Pedroza rua D. Vital n. 62	138$440
Alves & comp., rua Larga do Rosario	138$440
Rodolpho Meyer, rua das Florentinas n. 1 e 3	223$128
Manoel João Freire, largo Santa Cruz n. 1	223$128
Moreira & Seixas, rua Sebastião Lopes n. 9	223$128
Menezes & Silva, estrada nova de Caxangá	301$504
Custodio Fernandes dos Santos, rua Marcilio Dias n. 57	301$504
Joaquim Pedro de Albuquerque, rua Princeza Izabel n. 3	301$504
Joaquim Antonio Pereira Bastos, rua Joaquim Nabuco n. 29	301$504
Sampaio & Irmão, rua Gervasio Pires n. 45	301$504
J. F. Jacobino, rua da Imperatriz n. 66	301$504
José Alves de Carvalho, rua Luiz do Rego n. 51 C	301$504
Caetano Pinto, rua Domingos José Martins n. 93	301$504
Zacharias Rodrigues Amado, rua do Rio Torre n. 14	376$880
Beirão & Almeida, rua Duque de Caxias n. 30	376$880
José Martinho Pinto, rua 89 n. 200	376$880
Fegueirêdo & Mendonça, rua da Santa Cruz n. 3	376$880
Palmeira dos Santos & comp., rua Luiz do Rego n. 40 D	376$880
Joaquim Ferreira de Azevêdo, rua Vidal de Negreiros	414$568
Perette da Silva & comp., rua Pedro Affonso n. 49	414$568
Maximiano Francisco Neves rua Vidal de Negreiros n. 154	414$568
Figueirêdo & Costa, praça Maciel Pinheiro n. 111	414$568
Nogueira & comp., rua Larga do Rosario n. 40	414$568
Agostinho Nogueira & Primo, rua Padre Muniz n. 39	414$568
Manoel Gonçalves Marques rua Vidal de Negreiros n. 10	452$256
Martins Ribeiro & comp., rua Vital de Negreiros n. 173	452$256
Antonio Telmo da Rocha Barros, rua Direita n. 63	452$256
Angelo de Sá Peixoto, rua do Rosario n. 13	452$256
Albino Gomes Alves, rua Larga do Rosario n. 15	452$256
Agostinho Nogueira & comp. rua Coronel Suassuna n. 5	452$256
Alfredo Almeida & comp., rua Marcilio Dias n. 21	452$256
José Caetano Pinto, Largo do Pilar n. 16	527$532
Antonio A. Vasconcellos, rua da Imperatriz n. 41	527$532
José de Almeida Rabello, rua Marquez do Herval n. 57	527$532
Luiz da Fonseca Oliveira & comp., rua do Areial n. 5 e 7	527$532
José Nogueira & Primo, rua Conde da Bôa-Vista n. 91	603$131
	15:000$000

Extra-mappa.

CLASSE N 23—Lojas de joias e relogios

Luiz Vernet, rua 15 de Novembro n. 12	1:125$000

EDITAL

O dr. Luiz Vicente Borges juiz de direito interino do municipio de Timbaúba, no Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo por sentença nesta data publicada, declarado aberta a fallencia do commerciante desta cidade José Victor de Carvalho, designo o dia 21 do corrente ao meio dia na sala das audiencias para ter logar a reunião de credores da massa fallida do mesmo José Victor de Carvalho a fim de, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do competente balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito commerciante, de modo que possam formar juizo sobre a bôa ou má fé com que procedeu o fallido [illegible] a respeito. Assim convoco [illegible] credores do mencionado José Victor de Carvalho para comparecerem no dia, lugar e hora acima designados. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Timbaúba, aos 3 dias do mez de Agosto de 1901. Pagou nos autos o emolumento da assignatura e mais 600 réis de sello no exemplar. Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão o subscrevi.

Luiz Vicente Borges.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1901.—1ª Secção.—1ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 187 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de Escrivão de orphãos ausentes e da provedoria de residuos do municipio de Bom Jardim, vagos pelo fallecimento do respectivo funccionario, concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos: Gustavo Ernestino da Cunha Galvão e Enéas Gonçalves de Vasconcellos.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Luiz Vicente Borges, Juiz de Direito interino do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que se acha aberta a fallencia do commerciante José Victor de Carvalho, estabelecido á rua do Coronel Antonio Vicente n. 13 e becco do Ipiranga n. 1 nesta cidade pela sentença hoje publicada do theor seguinte: Vistos e examinados estes autos em que José Victor de Carvalho commerciante nesta cidade pede a homologação de um accôrdo extra-judicial feito com alguns de seus credores, conforme a petição e documentos de folhas a folhas a isto se oppozeram os credores Pereira Carneiro & C. Mendes Lima & C.ª e Seixas Irmãos.

Considerando que em face da justificação produzida e combinada com as cartas de fls. 24 e 25 dirigidas a um dos seus credores e mais o exame dos livros constantes de fls. 57 v. a fls. 66 é manifesta a má fé com que procedeu o requerente.

Considerando mais que pelos documentos de fls 45 a 47 v. prova-se ainda a má fé porquanto delles vê-se que o mesmo requerente não podendo satisfazer seus compromissos commerciaes alienava e hypothecava seus bens nas vesperas do accôrdo que diz ter feito com alguns dos seus credores quando já havião execuções promovidas por alguns delles.

Considerando ainda que o requerente não satisfez os requisitos do art. 120 do dec. n. 917 porquanto não provou com documento a falta de protesto por qualquer de seus credores conforme ensina Carvalho de Mendonça pag. 138 n. 917.

Considerando finalmente que não pode obter concordata preventiva o devedor que inscrever a sua firma e requerer homologação depois de caracterisado o estado de fallencia. Accordão do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco de 3 de Novembro de 1893. Em face dos considerandos expendidos e do mais que consta dos autos deixo de homologar o accôrdo e declaro aberta sua fallencia a contar do dia 14 de Março do corrente anno, isto é, 40 dias antes do dia 21 de Abril em que pediu a seus credores que aceitassem a proposta que se vê á fls. 4. Nomeio syndicos para arrecadação e administração da massa fallida os credores Pereira Carneiro & C. Mendes Lima & C. e Seixas Irmãos que assignarão termo de fiéis depositarios e administradores da massa fallida.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes desta sentença, em resumo, ás portas do Juizo e da casa de negocio do fallido dentro de 2 horas da respectiva publicação, lavrando-se certidão para ser junta aos autos e publicada na imprensa.

Mando mais que o escrivão, extraia dos autos copia do balanço apresentado pelo fallido, lista dos credores, embargos offerecidos pelos credores dissidentes, exames procedido nos livros e remetta ao promotor publico para os fins legaes. Timbaúba, 29 de Julho de 1901. Luiz Vicente Borges.

E para que chegue a noticia de todos não só livrei o presente edital que será affixado nos logares do costume, como tambem outros de igual theor que serão publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Timbaúba do Estado de Pernambuco aos 3 do mez de Agosto de 1901.

Pagou em os autos os emolumentos da assignatura e novecentos reis de sello.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão o subscrevi

Luiz Vicente Borges.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 9.° § 1.° das disposições geraes da lei de orçamento, vaiesta repartição proceder, dentro do prazo de cinco dias, a distribuição do imposto da classe n. 23—*fabricas de distillação e restillação de alcool*—com o augmento de 1 %, vista não ter a sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, organisado o respectivo mappa.

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de agosto de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1° anno	Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.° »	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.° »	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.° »	Hydraulica, liquidos e gazes A abastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1901, 1.ª Secção, 1.ª Directoria.

EDITAL.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico para conhecimento dos interessados que acha-se vago o logar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, por ter sido removido para o de Floresta o respectivo funccionario Dr. Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento do referido logar se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz de Direito solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuz, e por conveniencia do serviço publico ser fará a nomeação de accordo com as disposições citadas.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife

ABERTURA DE UM AÇOUGUE NO PREDIO N. 1 B SITO NA ESTRADA DE PARNAMEIRIM FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA.

Monteiro Irmãos requereram a abertura de um açougue no predio n. 1 B sito na Estrada de Parnameirim, freguezia do Poço da Panella; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.° cap. IV, tit. II da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao Sr. Dr. Prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 6 de Agosto de 1901.

O superintendente,
Dr Ferreira Velloso.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

EDITAL N 12

AO PROFESSORADO DO ESTADO

O cidadão dr inspector geral da instrucção publica manda, pelo presente, declarar a todos os senhores professores do Estado, sob sua jurisdicção, que a datar do 1° de setembro proximo futuro, deixará de visar todos os attestados de exercicio em que não vierem declarados a rua e o numero do predio onde funccionarem as respectivas escolas

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio faço sciente aos proprietarios de armazens de kerozene que lhes fica marcado o prazo improrogavel de sessenta dias, afim de removerem ditos depositos para qualquer das ilhas: do Pina, Nogueira, Anna Beserra, Maroim e Suassuna, na conformidade do disposto no Art. 7 do cap. 4 do tit 2.° da lei municipal n.° 4 de 27 de Fevereiro de 1893.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1891.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.

Convida aos srs. possuidores de apolices a virem no thesouro receber, até o dia 5 de agosto proximo, os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.

O director-geral
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

ILEGÍVEL